

Pe. Antonio Siqueira
Campos

Campo

Max Hain Jones da Silva

18-0848

EXAME CLÍNICO PARA CA
TEIRA DE SAÚDE
DATA: 21.01.84
RESULTADO:
FUC

Dr. Aydin

2010

Sold 13

LABORATÓRIO ~~Controle~~

NOME: Calby Siqueira Campos

IDADE: 35 a SEXO: Masc. EST. CIV.

PROFISSÃO: NAT. MJ.

RESID. cpa 2

EXAME SOLICITADO: ~~Teste~~

MATERIAL ENVIADO: ~~Sangue~~

RESULTADO:

REAÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V.D.R.L. ~~Não reagente~~

TÍTULO:

DATA 04.01.85


RESPONSÁVEL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

005607

REG.: _____

Nome **Calby Siqueira Campos**

Natural

MT.

Filiação **Antonio S. Campos**

e **Nair Gomes da Silva**

Data de Nasc.: **18 / 08 / 48**

U.S.: **Cuiabá**



Examinado em: 07 / 01 / 85
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: _____
VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Dullio Gomes P. de Silva
CRM - 286 - FUSMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*7.000.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
-------------------	---------------	---------------

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

HOSPITALAR OPERATÓRIA

00	00	00
----	----	----

AMDS

DIÁRIAS HOSPITALARES

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

00	00	00
----	----	----

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/52


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.484/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

006639-5

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODENAT-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

******4.900,00**

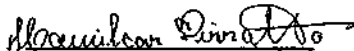
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
REV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) : O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000291-9

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.175



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 253267

NOME DO DISPENSADO

CIAN B. N. SIQUEIRA CAMPOS.

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Quilombo - MT 08/09/196

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT

Nome do Empregado

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data 09-09-96

CAUBY/MT

Empregador

Empregado

Assinatura do Responsável pelo Emprego Menor

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT**Nome do Empregado **CAUBY SIQUEIRA CAMPOS**

30

Pelo presente notificamos que a.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens I, e, II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data 09.09.96

CUIABÁ/MT

Empregador

José G. Borges do Prado

~~LÍQUIDANTE~~

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Utilize Impressos

Utilize Impressos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5588

GUIA DE RECOLHIMENTO

R\$ 4.351,26

Valor Recebido de CAUBY SIQUEIRA CAMPOS - ref. descontos efetuados na
rescisão contratual de trabalho, conforme discriminação abaixo:

PREVIDÊNCIA.....R\$ 105,33

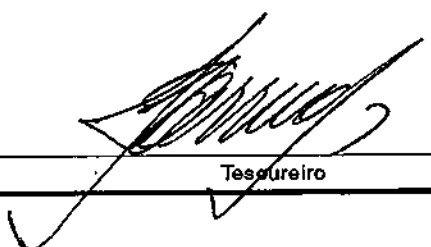
PREVIDÊNCIA 13º salário.....R\$ 88,74

ABONO 1/3 -adiantamento.....R\$ 795,99

IRRF.....R\$ 3.361,20

TOTAL.....R\$ 4.351,26

Cuiabá - MT, 17 de setembro de 19 96


Tesoureiro
Encarregado do Serviço / Emissor



FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1) EMPRESA Ca. de Desenv. do Estado de Mato Grosso		
2) BANCO DEPOSITÁRIO Banco Cidade de São Paulo S/A		
3) AGÊNCIA Cuiabá	4) PRACA Cuiabá	5) UF MT
6) ENDEREÇO DA AGÊNCIA Petro Celestino		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7) NOME CAUBI SIQUEIRA CAMPOS	
8) CART. DE TRABALHO NÚMERO 22.929 / 182	9) PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10) EMPRESA Sec. de Planej. e Coord. Geral - Seplan-		
11) BANCO DEPOSITÁRIO Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT-		
12) AGÊNCIA Cuiabá	13) PRACA Cuiabá	14) UF MT
15) ENDEREÇO DA AGÊNCIA Centro		

16) DATA
02 / 08 / 85

17) ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

 Nelson Arruda Pinto
 Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

18) TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO) 446.395.718	
19) SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20) SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 6.395.718
21) CDD. DE AFAST. C	22) TAXA DE JUROS 3
23) VALOR TRANSFERIDO	
24) DEPOSITOS 613.074	25) JCM 5.782.644
26) TOTAL 6.395.718	
27) ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO DEPOSITÁRIO Banco do Estado de Mato Grosso S/A. Depart. de Prestação de Serviços	

ORDEN DE PINTURA
Assinto de Mesquita Rangel 8.89
2ª OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA	15/01/96
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	06/96
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Senhor Coordenador, Comunicamos a V. Sa., que o servidor CAUBY SIQUEIRA CAMPOS entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período de 26/12/93 a 26/12/94, a partir do dia 22/01/96. Atenciosamente  Milton Borges de Lima Chefe da Divisão de Material e Patrimônio			
ENVIADO POR	XAVIER	DESTINADO A	MILTON BORGES
		RECEBIDA EM	

① **ACRH**

Para conhecimento
e providências necessárias

18-01-96

Milton Borges de Oliveira
Coordenador do Apoio Administrativo
CODEMAT

② D.R.A.
para informar
em 19/1/96

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE
para inferir as situações no
relatório com referência às
suas conclusões

11/01/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

O servidor deverá entrar
em gozo de seus férias
se preferencialmente, a
partir de data citada
nesta Oi, pois trata-se
do período 93/94.

AO ACRH

Para conhecimento da situação
no relatório com referência ao
gozo imediato das suas férias
do período 93/94.

11/01/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

89

Comunicação Interna

DE	Divisão de Material e Patrimônio	DATA	11.01.96
PARA	Coordenadoria de Apoio Administrativo	Nº DA C.I.	04/96
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Senhor Coordenador, Comunicamos a V. Sa., que o servidor CAUBY SIQUEIRA CAMPOS, entrará em gozo de férias regulamentares, referente ao período de 26/12/92 a 26/12/93, marcada para 22/01/96. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Odeon Xavier de Lima Chefe da Divisão de Material e Patrimônio <i>6º CRH</i> <i>Informo que por</i> <i>férias solicitadas em CI 04/96</i> <i>por um período 22/93, sum. 113</i> <i>que o período cai em 2</i> <i>93/94. 18/01/96</i> <i>Odeon Xavier de Lima</i> <i>de Div. de Material e</i> <i>Patrimônio</i>			
ENVIADO POR	XAVIER	DESTINADO A	MILTON BORGES
		RECEBIDA EM	11/01/96

① **GERH**

Para conhecimento
e providências cabíveis

Em 11-01-96

Milton Borges de Siqueiredo
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

② Div. Registro e Acompanhamento
p/ informar.

Em 12/01/96

Naelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

④

A C.A.A. Div. de Material e Patrimônio
p/ conhecimento do despacho da Div. de
Reg. e Acompanhamento, posterior devolu-
ção a esta C.R.H. para outras
providências

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

⑤

DMP
Para conhecimento
e providências cabíveis
Ofício de 12-01-96

Naelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

⑦ A D.R.A.
A arquivar
Em 12/1/96

Naelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

③ GERH

De acordo com as autotec-
na Fichas de Férias, o supri-
dor já gerou essas Férias
conf. e/nº 041/95 do
Diretor Administrativo

Em 10/01/96 J. Gra

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Em 17/1/96

Naelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Milton Borges de Siqueiredo
Coordenador de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

089

Comunicação Interna

DE	Cauby Siqueira Campos	DATA	21.09.94
PARA	Diretor Administrativo e Financeiro	N.º DA C.I.	S/N
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor, Cauby Siqueira Campos, servidor desta Cia., nível 20, lotado na Divisão de Material e Patrimonio, vem mui respeitosamente requerer à V. Sa., conversão em espécie de minhas férias referente ao período 91/92, para o mês em curso. Atenciosamente, <i>[Handwritten signature]</i> CAUBY SIQUEIRA CAMPOS <i>[Handwritten notes and stamps: "A. 12/11/94", "G. 12/11/94", "Secretaria de Administração", "Divisão de Material e Patrimonio", "Lima 08/11/94"]</i>			
ENVIADO POR	Cauby	DESTINADO A	Dr. Francisco
		RECEBIDA EM	

2) A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional
do servidor.

Em 22/9/94

[Assinatura]
Otilast Te Arruda Diniz
Coordenador de Rec. Humano

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

3) Sr. REE: DAUBY SIQUEIRA CAMPOS. Informamos a V. S^{cia} que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 26.12.80 - na função de Agente Administrativo lotado na Divisão de Material e Patrimônio e quanto suas férias período 91/92 e mesmo deveria ser gozadas de 19.04.93 a 20.05.93 de acordo com o Comunicado arquivado em sua pasta suspensa.

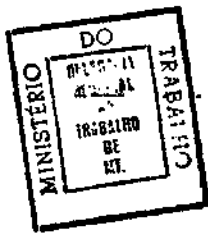
Em 23.09.94

[Assinatura]
Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

DRA

Foram Indenizados os fins da suspensão
para falta de pagamento de 22/11/94

[Assinatura]
Paula Roberto Oliveira Costa

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2092Nome do Empregado: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS-Residência: RUA BRASIL QUADRA 47,C.15 Telefone: _____

CPA. II

Cór PARDA
Cabelo CASTANHOS
Barba _____
Bigode _____
Olhos CLAROS
Altura _____
Peso _____Idade 37 anos, Data de Nascimento 18/08/48 lugar
do nascimento CUIAB-A/MTEstado Civil casado Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS Nacion. BRAS.Mãe NAIR GOMES DA SILVA Nacion. BRAS.Beneficiários esposa e filhosN.º da Cart. Prof. 22 929 Série 182ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº 296818 Série 30CSM

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 26.12.84Cargo que ocupa AGENTE ADM.N.16Remuneração 676.671/Forma de Pagamento mensal.Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de dezembro de 19 84

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
26.12.84	AG. ADM. N.16	em Cr\$ 676.671 por	
01.01.85		em Cr\$ 1.157.626 por	
01.07.85		em Cr\$ 2.061.782 por	
01.01.86		em Cr\$ 3.903.884 por	
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	em Cr\$ 3.861,25 por	
01.04.86	REAJUSTE	em Cr\$ 4.826,00 por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	

[illegible]

The image displays a large, rectangular area filled with a dense, repeating pattern of small, faint, and mostly illegible text fragments. These fragments appear to be remnants of a document page that has been severely degraded, possibly through low-resolution scanning or intentional obfuscation. The text is too small and blurry to be read, but it seems to consist of various characters, words, and phrases scattered across the entire field. The overall effect is one of a corrupted or heavily processed digital image.

Inquirir

F. A.

8
CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CSA
3 00 22 02 85 003438
PROT909LOCEAL

N.º PROTOCOLO: 3.438/90
N.º PROCESSO: 2.954/90
DATA 03 / 08 / 90

INTERESSADO

CAUBY S. CAMPOS

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmo. Sr. Dr. JOË WITEZAKI
MD. Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A

C O D E M A 1	
Protocolo N°	3438/90
Processo N°	2954/90
Data	03/08/90
P. Silva	
Serviço de Protocolo	

Eu, CAUBY SIQUEIRA CAMPOS, abaixo assinado portador da Carteira de Identidade nº 347 659 - SSP/MT, funcionário desta Empresa, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., a averbação de tempo de serviço prestado ao Estado, conforme documentação em anexo, em cumprimento a Cláusula nº 2.7 do acordo coletivo de trabalho 1.990/91 firmado entre o Sindicato e esta Empresa, registrado no D.R.T em 30 de junho de 1.990, sob o nº 204/90, que são:

- . Policia Militar do Estado de Mato Grosso
 - 25.02.69 à 23.03.70
- . Secretaria de Educação e Cultura e Gabinete de Planejamento e Coordenação
 - 02.02.72 à 26.12.84

Atenciosamente,

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

2.954/90

DE 03 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF PARA PROVIDENCIAR
07/08/90

Joe Cipriano Wiczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO: D. R. H.
para instruir
13/08/90

Luiz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A DJU

Para análise do presente
processo, conforme determinação da
DIAF.

Em 03.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Dir. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO: D. R. H.

Para informar ao tempo de
revisão e solicitação, do 2º e do
campanhados no solicitamos 2º e 3º
pelo serviço

Em 14/08/90

Do SEAS
para informar, conforme
solicitação da DIO.

16
10
50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DJU

Informamos que o servidor recusa 50%
de Adicional e foi contestado em 26/12/84

Augusto César
Ana Maria Costa Donato
Chefe do Setor de Adm. Geral
- CODEMAT -

Do DRH

Estamos devolvendo o processo, a fim de que o requere-
nte faça a juntada da Certidão expedida pela Secretaria
de E. de Administração, ^{(original) ou autenticada} referente ao tempo de serviço
na Polícia Militar e a certidão original ou autenticada
referente ao tempo de serviço na Sec. Ed. e Cultura, ou
ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência
Social, relativa ao tempo de serviço solicitado pelo requerente.

Helena de Azeites Cruz
O.A.B./MT. N.º 13
- CODEMAT -

20.11.90

Ciente
13/12/90

[Handwritten signature]

A DIAF

Solicitamos deferimento ao presente processo,
tendo-se em vista que o servidor regularizou a
documentação apresentada.

13.12.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Do DRH,
Deferiu

13/12/90
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para conhecimento e anotação,
devendo ser computado o adicional de 26% (vinte e seis por cento) sobre o salário base, a partir de 11/10/90

17.12.90

Francisco de Assis da Silva Pires
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

-Visti-

Proceder anotação no ficho funcional
e posterior arquivamento
CS 20.12.90

Osafara Pereira Maciel
Chefe de Setor de Administração
Pessoal

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

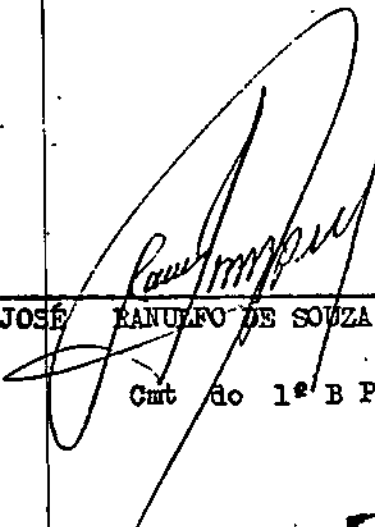
1º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

1ª SEÇÃO

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

CERTIFICO, para que produza os devidos e legais efeitos que o Ex - SD PM CAU
BY SIQUEIRA CAMPOS, pertenceu a esta Organização Policial Militar no período de 25 Fev "
69 à 23 Mar 70, perfazendo um total de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de efe-
tivo serviço prestado nesta Organização Policial Militar. Por ser verdade Eu _____
1º Ten PM Chefe da 1ª Seção que o mandei datilografar a presente
que vai assinado pelo o Comandante do 1º B P M e leva o Carimbo da Unidade.

Quartel em Cuiabá - Mt, 28 de Novembro de 1.980.


JOSE RAULFO DE SOUZA - MAJ PM

Cmt do 1º B P M

POLICIA MILITAR-MT.
1ª. Seção
1º. Batalhão de Polícia Militar
Cuiabá



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA G.I. N.º

À D.R.A.
p/ anotação na ficha do
servidor dando ciência
ao interessado e ao che-
fe da área.

Em 24/1/96

[Signature]
Neelita T. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ODET
para cumprimento do
despacho do CEH, o
posto interessado. E 24/01/96

Anna Luíza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

NO CAA
para cumprimento do
para o CEH.
E 24/01/96
[Signature]

DMP
par event o
interessado 24-1-96

[Signature]
Milton Borges de Figueiredo
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

Quinta
Choi, 30/1/96
[Signature]

ODET
para anotação
de p/cur
E 30/01/96
[Signature]
Anna Luíza Moreira Brito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CULABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Culabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge

LIVRO n. 05-A

FOLHA n. 76 v2

TÉRMO n. 3.559

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo feminino nascida no dia 12 de dezembro de 1976 às
01.00 horas, n. esta Capital, com o nome de

..... KÁTIA GUSMÃO DE CAMPOS

filha do cidadão CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

e de D^a ADÉLIA GUSMÃO DE LIMA ...

Registrado 15 de dezembro de 1976

Obs: DECLARANTE: O PAI ...

TERMO DO 3º
OFICIAL DE NOTAS
Pedro D'Abbadia Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia Barros Maciel
TÉRMO n. 3.559
FOLHA n. 76 v2
LIVRO n. 05-A

O referido é verdade e dou fé

Culabá, 15 de dezembro de 1976

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 72

FOLHA n. 137-V

TÉRMO n. 153.032

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 23 de Setembro de 1.973 às

9:00 horas, n. esta Capital

..... com o nome de

..... ELISANGELA DOS REIS CAMPOS

filha A do cidadão CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

e de D^a SOELI DOS REIS CAMPOS

Registrado 18 de Outubro de 19 73

Obs: declarante: a mãe

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 23 de Junho de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ARQUIVADO
1978
LUIZ B. L. L. L. L.
C. Lemos dos Santos
C. B. M. dos Santos
C. M. dos Santos
TELEFONE 2814
Cuiabá Mato Grosso

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Badard, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Generoso Ponce Po.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

ai aia

C O D E M A T
Protocolo N° <u>4.371/90</u>
Processo N° <u>3.790/90</u>
Data <u>19</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumido</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.371/90

N.º PROCESSO: 3.790/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

GAUBEY SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 1 MES DE GOZO E 3 MESES REMUNERADO



C O D E M A T

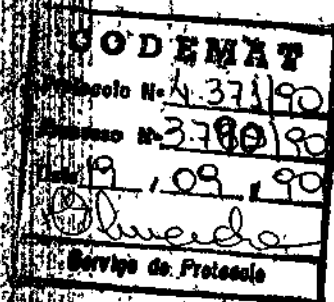
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



ERUBY STANUEIRA CAMPOS
servidor desta Companhia, lotado GAB. DE PLANET.
E COORDENADOR, contando atualmente com 6 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer, a V. Sa, Li-
cença Prêmio com base no item 14.2 do Acôrdo Coletivo firma-
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 27/12/84
à 27/12/89, a partir do dia 01 do mês de NOVEMBRO
assim discriminado: DDIS EM ESPÉCIE &
Um Em Gozo

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá MT., 19 de Setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
Imediato
ESTAO DE MELO
Chefe do DAP

Soeli Maria de Figueiredo, Moraes
Coordenadora de Programação e Orçamentação
C.P.O. - CORECON n.º 0220-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

Z. 3.790/90 DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Conforme determinação do Diol encaminhado
o presente para instruir Em. 25/09/90
Almeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de "ret co's"
CODEMAT

A DRH

Informo a D.S. que o servidor Paulus Siqueira Campos foi
admitido em 20 de dezembro de 1984. Até presente data
exerce os serviços de parte Administrativa. Férias período
89/90 não está marcada.

Cdt 28-9-90

Sabjara Maria Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ao SEAP

Contatar com o interessado e refi-
tar qual o tempo marcado para férias regulamentares
referente ao período aquisitivo 89/90 para depois
marcar as férias - prêmio

17/10/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informo a D.S. que o servidor marcou suas férias período 89/90
para o mês de março/91.

Cdt 18/10/90

Sabjara Maria Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAR

18.10.90

18.10.90

Informamos à V.S.ª que o pedido ora em análise poderá ser atendido, pois o mesmo preenche os requisitos estipulados pela resolução 00/90 - CODEMAT.

Em 18.10.90

Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

João R. H. de Sá
18/10/90
Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Nota
Proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivamento no pasta.
Em 19.11.90

Roberto Pereira
Chefe do Setor de Administração
Recursos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 92 a 26 / 12 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 200.740,32, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 01 / 94

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CO	7
Protocolo n.º	528/91
Processo N.º	
Data	06, 03, 91
P/ Sonia	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 528/91

N.º PROCESSO: 331/91

DATA 06 / 03 / 91

INTERESSADO

SINDPD-MT

ASSUNTO

COMUNICA RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS QUE ESTARÃO PRESTANDO
SERVIÇO COMO MESÁRIOS E ESCRUTINADORES REFERENTE ELEIÇÃO
PARA NOVA DIRETORIA, CONFORME OF. N.º 020/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

Of. nº 020/91/SINDPD-MT.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>528/91</u>
Processo N.º <u>331/91</u>
Data <u>06.03.91</u>
<u>P. S. S. S.</u>
Serviço de Protocolo

Cuiabá, 06 de Março de 1.991.

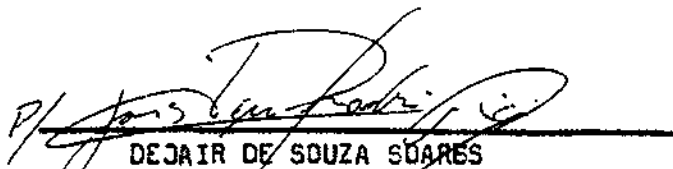
Prezado Sr.

Como é de conhecimento de V.Sª., será realizada no próximo dia 07.03.91 a eleição para nova diretoria do SINDPD-MT, das 08:00 às 18:00 horas nesse sentido, vimos informar que os funcionários dessa empresa abaixo relacionados estarão prestando serviço a esta entidade como mesários e escrutinadores deste pleito eleitoral.

ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO
CAUBY SIQUEIRA CAMPOS
GASTÃO DE MELO
MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
NILSON DE ARRUDA PINTO.

Sendo o que tínhamos para o momento ,

Saudações Sindicais.

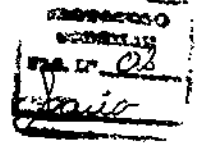

DEJAÍR DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE DO SINDPD/MT

DO: SINDPD/MT
AO: ILMº SRº JOE MOACIR WICTIZACK
MO DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO
N_E_S_T_A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 331/91

DE 06 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DCH PARA ANOTAÇÃO
11/03/91

João Spodcir Wiczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Do SEAD

Carta de indicação H. 2021

11/03/91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Segue-se na pasta de um dos servidores
ESO 14-3-91

Roberto Pereira
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 89 a 26 / 12 / 90, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 03 / 91 e terminar em 02 / 04 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia importância de R\$ 149.750,30, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

X

Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO-
VEEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 26 / 12 / 90 a 26 / 12 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06/01/92
e terminar em 05/02/92.

C O M U N I C A D O - 02

Q. Silva
Q. Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CC

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 367.494,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 08/01/92

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CAUBY SIQUEIRA CAMPOSC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO-
VEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 90 a 26 / 12 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06/01/92 e terminar em 05/02/92.

C O M U N I C A D O - 02Wiz.
Walter P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O . D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 367.494,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 09/01/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>155/93</u>
Processo N°	<u>+</u>
Data	<u>05.01.93</u>
Serviço de Protocolo	

ILME SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T APaulo Siqueira CamposBrasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) C P O.SEIEN portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 347659 Série _____ expedida em 05-04-74

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de Janeiro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Área de Pessoal
Papa Injerman.
Em. 11/1/93Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

SENHOR PRESIDENTE:

Informamos a V. Sa., que o requerente é servidor desta Cia., admitido em 26.12.84, lotado na SEPLAN, ora solicitando Abono Pecuniário, relativo suas férias do período 92/93, marcadas para JANEIRO/93.

Outrossim, informamos que o requerente ~~está~~ ao solidado de acordo com o disposto no Art. 143 da CLT.

Em, 13 de janeiro de 1.993.

[Assinatura]
Vilante do Arruda Pinto

— CODENAT —

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia., devolvido a presente solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

[Assinatura]
Jandrey Pimenta Santos
Secretária
— CODENAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: CAUBY SIQUEIRA CAMPOSCOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 91 / a 26 / 12 / 93 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 4 / 93 / e terminar em 30 / 05 / 93 /.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO :

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

Odete Pinheiro da Silva
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 18.040.455,30 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 4 / 93

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

VAP/ops

CODEMAT
Protocolo N.º 3.695/90
Processo N.º _____
Data 16 / 08 / 90
Almeida
Serviço de Protocolo

14:55 hs.

N.º PROTOCOLO: 3.695/90

N.º PROCESSO: 3.196/90

DATA 16 / 08 / 90

INTERESSADO

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE TRES MESE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr. JOÉ MOACIR WITCZAK

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

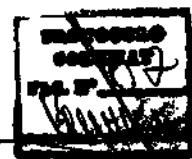
CODEMAT	
Protocolo N.º	3.695/90
Processo N.º	3.196/90
Data	16.08.90
<i>Oliveira</i>	
Serviço de Protocolo	

Eu, Cauby Siqueira Campos, funcionario desta CODEMAT, contrato em 26-12-84, com 5 anos e 7 meses, conforme acordo coletivo de trabalho - 1.990 nos Termos dos Atigos 611 e 625 da Consolidação das Leis Trabalhistas, que celebram a CODEMAT e o SINDED/MT, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., sua licença Premio de tres meses, em que convertesse em espécie.

Nestes Termos
Pede e espera deferimento

Cuiaba, 16 de agosto de 1.990


CAUBY SIQUERA CAMPOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.196/90 DE 16 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À DIAL Para ALECIAS
20/08/90*
Joe E. Boack Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -*Do: D. R. N.,
para INSTRUIR.
21/08/90*

Luiz Antonio Pessas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*Ao SEAP**Para argumentar
referido processo na parte funcional
do servidor, tendo-se em vista
que o pedido retp foi regularizado
de acordo com o processo nº 3.750/90*
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*25
05
50**deste
Requiere-se na parte
de 25-9-90*
Roberto Pereira Maset
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

000699

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 1.990.

Ilmo(a) Senhor(a)
CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

Prezado(a) Senhor(a):

Analisando vossa solicitação de "Licença-prêmio", datada de 15 / 08 / 90, a qual deu origem ao processo nº 3.196 / 90-CODEMAT, constatamos que a mesma está em desacordo com a Resolução nº 020/90-CODEMAT.

Outrossim, solicitamos o comparecimento de V.Sª. na Divisão de Recursos Humanos-DRH desta empresa, a fim de adequar aquela solicitação às normas estabelecidas pela resolução supra mencionada.

Atenciosamente,

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Arquivado

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

14 FEV 23 35 000913

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 913/90

N.º PROCESSO: 674/90

DATA 14 / 02 / 90

128

128

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR CAUBY S. CAMPOS,
CONFORME OF. N.º 046/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Of. n. 046/GS/90

Cuiabá, 07 de fevereiro de 1.990

CODEMAT
Protocolo N.º 913190
Processo N.º 674190
Data 14, 02, 90
<i>Blumido</i>
Serviço de Protocolo

Ilmo. Sr.

Dr. JOË MOACIR WITCZAC

MD. Diretor Financeiro e Administrativo da CODEMAT

Senhor Diretor,

Solicitamos de V. Sa., a gentileza no sentido da possibilidade de reclassificar o Servidor CAUBY SIQUEIRA CAMPOS, lotado nesta Secretaria com relevante serviços, do nível 18 para o nível 21.

Certos de podermos contar com o que ora solicitamos a V. Sa., agradecemos antecipadamente.

NIVALDO DE ARAUJO

Subsecretário de Fazenda e do Gabinete
de Planejamento e Coordenação do Estado



COMUNICAÇÃO INTERNA

N.

DA : C P O

PARA : SUBSECRETARIO

ASSUNTO : Solicitação (FAZ)

Senhor Subsecretario,

Vimos pela presente solicitar de V. Sa., a elevação de nível no Quadro de Pessoal da CODEMAT, do servidor CAUBY SIQUERIA CAMPOS, passando do nível 18 para o nível 21.

Tal solicitação ocorre em função dos

1. o servidor vem prestando serviços neste GPC desde 01/01/76, estando lotado nesta CPO desde 27/12/84, onde exerce as funções de operador de computação na execução orçamentaria do Estado e outros serviços quando solicitado pela Coordenadoria;
2. Durante os exercicios que tem estado nesta Coordenadoria, o mesmo vem desempenhando com grande eficiencia as atribuições que lhe são conferidas dentro do programa de trabalho desta Coordenadoria;
3. Considera-se também a disparidade salarial entre o servidor e demais servidores lotados no GPC, pois, o mesmo possui o 2.º Grau completo e outros cursos, além de sua capacidade profissional e assiduidade no local de trabalho.

Na certeza de merecer a atenção de V. Sa.,
subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Soeli M. Figueiredo Moraes
SOELI M. FIQUEIREDO MORAES
Coordenadoria da CPO

EXPEDIDA SOELY

!

RECEBIDA

EM : 07 / 02 / 1990

!

EM : ____/____/____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE 674/90 DE 14 / 02 / 90

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DREH PARA INSTRUIR.
15/02/90
José Roberto de Oliveira
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para as devidas
providências.

16/02/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Conforme solicitação, informo a V. Sa. que o servidor Douby Siqueira Campos, foi admitido em 26.12.84, para exercer as funções de Agente Administrativo nível 10. Em 1º de março de 1988 foi readaptado para o nível 18, até a presente data exerce as mesmas funções e recebe vencimentos condizentes com o nível 18.

Em 16/02/90

Dalajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

A DEH
AUTOCISO CONCEDER 02 (DOIS) NÚMEROS,
PARANDO O SEU NÚMERO PARA O NÚMERO 20 (VINTE).

06/06/90

João Guaciry Polczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO SEAS

Para conhecimento
e providências.

Em 06.06.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO DEAR

Para as devidas anotações
e arquivo.

Em 11.06.90

Colocado em ficha
financeira em 15.06.90

Assinatura
Ana Maria Garcia Banate
Chefe do Setor de Adm. Geral
- CODEMAT -

Assinatura

Visto
Proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivo na pasta.
Em 19-6-90

Assinatura
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Proquiere-se

CODEMAT
PALACIO PAISSUNIS - CPA

26 MAR 17 13 37 001435

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.435/90

N.º PROCESSO: 1.147/90

DATA 26 / 03 / 90

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA COPIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 007/90, SOLICITA PROVIDENCIAS
QUANTO AO PERIODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CAUBY S. CAMPOS, CONFORME OF.
Nº 179/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Of. nº 179/SG/GPC/90

Cuiabá, 23 de março de 1990

Ilmo. Sr.

Jair Benedetti

Presidente da CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N.º 1.435/90
Processo N.º 1.147/90
Data 26.03.90
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

Encaminhamos cópia da Comunicação Interna nº 007/90, expedida pela Coordenadoria de Programação e Orçamento, que solicita providências quanto ao período de férias do servidor CAUBY SIQUEIRA CAMPOS, com o nosso pronunciamento a favor deste pleito.

Certos da costumeira atenção a nós dispensada, subscrevo-me

Atenciosamente

[Assinatura]
NIVALDO DE ARAÚJO

Subsecretário de Planejamento e
Fazenda



* COMUNICACÃO INTERNA N. 007/90 *

* DA : MARIA BENEDITAT *

* PARA : SOELY *

* ASSUNTO : SOLICITAÇÃO (Faz) *

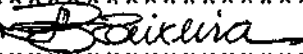
Senhora Coordenadora,

Vimos solicitar a V. Sa., as providências que se fizerem necessárias quanto ao período de férias do servidor CAUBY SIQUEIRA CAMPOS, que esta marcada a partir de 30 de março/90.

O mesmo se encontra com acúmulo de serviços e no momento não temos outra pessoa que o substitua.

Atenciosamente,


MARIA BENEDITA
Chefe da DPES

* EXPEDIDA ! RECEBIDA  *

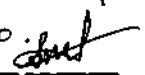
* EM : 14 / 03 / 1990 ! EM : 14/03/90 *

Senhor Subsecretário : Esta Coordenadoria encontra-se impossibilitada de autorizar o gozo de férias a que tem direito o servidor Cauby S. Campos, conforme justificativa desta e 7/007/90; informo a V. Sa. que a situação funcional apresentada pelo servidor é a seguinte :

Férias vencidas - período 87/88 - já registrada no órgão de origem (Codemat) como férias gozadas, porém no setor pessoal deste CPC estas férias encontram-se transferidas para período não determinado por solicitação do chefe imediato da época;

Férias vencidas - período 88/89 - marcadas para gozo em março/90.

Diante desta situação e da impossibilidade desta CPC em cancelar as férias nesta época, o referido servidor solicita o pagamento das férias período 88/89, ficando a do período 87/88 para gozar em época oportuna.

Essa situação coloca à apreciação de V. Sa. para pronunciamento.
Em 15/03/90 

De acôrds.

Encaminha-se à casa
nat. através de Epus.

Cur, 22/03/90


Nivaldo de Araújo
Subsecretário de Fazenda

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.147/90

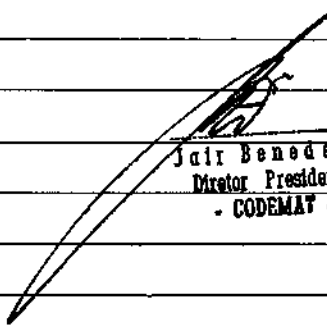
DE 26 / 03 / 90

INTERESSADO(A)

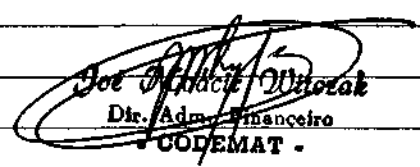
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF, para apuração
Cuiabá, 27-03-90


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH PARA INSTRUIR.
28/03/80


José Antônio de Moraes
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP Para instruir quanto a ficha de férias
do referido servidor e posterior retorno à ativa Civil.

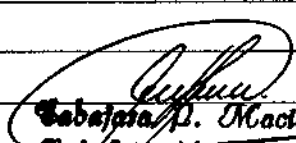
28/03/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que de acordo com nome ficha de Controle de Férias,
assinada pelo interessado, que o mesmo gozou as férias referentes ao período
87/88 em 02/05/89 a 21/05/89 - além de 10 dias e período 88/89 está
gozando-os desde 05/03/90 até 03/04/90.

Em 29-03-90


Cabajara P. Maciel
Chefe Setor Pessoal
CODEMAT

A DRH -
INGRESSO COM DATA NO PARECER DO
SEAP.

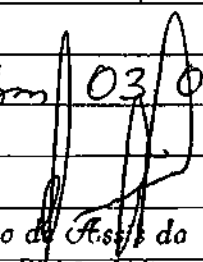
29/03/90


José Manoel de Moraes
Diretor Operações
- CODEMAT -

Do SEAP

Para dar ciência ao servidor
e posterior arquivamento

Em 03/04.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

União

Após visto do interessado, arquivado no past.

Em 4.4.90


Cabajana D. Maciel
Cargo Sotor Adm. Pessoal
CODEMAT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 22 929 - Série 182ª, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco GPC -
(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá (MT), 26 de dezembro de 1984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Y

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 26 / 12 / 1984

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo
PEDRO CELESTINO
localizada à Rua n.º

- CODEMAT -
(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SEC.DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO C P A		
5 DISTRITO, BAIRRO C P A	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9 AGÊNCIA CENTRO	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT
12 EMPREGADO CAUBI SIQUEIRA CAMPOS		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 22 929	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 182	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.423/0001-90	
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	
PALÁCIO PATAGUAIS CEP. 78.000	
CUIABÁ - MT	

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

16 DATA DE NASCIMENTO 18/08/48	17 DATA DE ADMISSÃO 01/08/79
18 DATA DE OPÇÃO 01/08/79	19 DATA DE AFASTAMENTO 26/12/84

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO	23
24 MÊS ANO	25
TOTAL	26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO EUCÁRIO ANTUNES DE QUEIROZ

29 DATA DA EMISSÃO 26/12/84

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO		31 VALOR AUTORIZADO
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL.	3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		
32 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTD INPS JUSTIÇA BNH 1 2 3 4 5		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38 VALOR DO SAQUE 39 DEPÓSITOS CR\$ 40 JCM CR\$ 41 TOTAL DO SAQUE CR\$
42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	44 ASSINATURA DO SACADOR
45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

22 OFÍCIO de TÍTULOS e DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Antônio José de Mello
OFICIAL VITALÍCIO

Rondon Augusto de Assunção
OFICIAL SUBSTITUTO

BRASÍLIA - D.F.



BRASÍLIA - DF

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

ANTÔNIO VENÂNCIO SILVA - LOJA 10 - SCS - Fone: 23-4508

Certidão de Nascimento

Antônio José de Mello
OFICIAL TITULAR

Certifica que, a fl. 247v do Livro "A" N. 67, sob o n.º 76.2121, de ordem,
em 09 de abril de 1975, foi lavrado o assento de nascimento de:

/S/ RICARDO GUSMÃO CAMPOS /S/

de cor, branca do sexo masculino nascido(a) no dia 22 (vinte e dois)
de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975) a(s) 07:
horas e 25 minutos, em Casa de Saúde e Clínica Sts Lúcia-S/A-Brasília-DF.
filho(s) de Cauby Siqueira Campos
e de Da. Adelia Gusmão Campos

São avós paternos Antônio Siqueira Campos - falecido.

e Da. Nair Gomes da Silva

e maternos Benedito Gusmão de Lima

e Da. Lucila Arnaldo de Lima

foi declarante o pai.

e serviram de testemunhas: João José Teixeira Vasconcelos e João Barbosa de
Aguiar....

Observações Feito de acordo como Dec. 4857 de 9/11/39, art. 55 § 2º.

O referido é verdade e dá fé

Brasília-DF.,

09

de

abril

de 1975.

Assinatura

CAVRY SIVIERA CAMPOS
NACIONAL

INSTRUMENTI

18/08/48

-DOPPEL ACHSE

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE O PRESO É DO USUÁRIO E O USUÁRIO DEVE ASSINAR E ENTREGAR À AUTORIDADE LOCAL DA S. RETENÇÃO PARA DIVULGAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE MANTENÇÃO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

12002 / 9057

16105182

2
3
4

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SBF 135/04

Chief - 0.304

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**

C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
CAUBI SIQUEIRA CAMPOS				☒	OPTANTE
				☐	NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
22929/182	01.02.81	01.02.81	CUIABÁ / MT		3

EMPRESA	C.G.C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.			
30.03.85	12	01	535.071	1.947.805	2.482.876
01.04.85	2º TRIM.	02	58.146	1.015.317	3.556.339
01.07.85	3º TRIM.	02		1.257.315	4.813.654

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Depart. de Prestação de Serviços


ORDIVAL DE PINHEIRO
 589


João Roberto Silva
 Conferente

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

EXTRAIO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**

C. G. C. 03.468.907/001

CONTA TRANSFERÊNCIA

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
CAUBI SIQUEIRA CAMPOS				☒	OPTANTE
				☐	NÃO-OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
22929/182	01.02.81	01.02.81	CUIABÁ / MT		3

EMPRESA	C. G. C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.	19.857	809.734	829.591
01.04.85	2º TRIM.	02		339.242	1.168.833
01.07.85	3º TRIM.	02		413.231	1.582.064

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Depart. de Prestação de Serviços

[Assinatura]
ORDIVAL DE PINHEIRO
C.B.O.

[Assinatura]
Margareth Roberta e Silva
Contabilista

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JANEIRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/12/88 a 26/12/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/03/90 e terminar em 03/04/90.

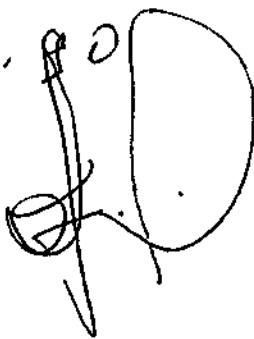
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 01 de FEBREIRO de 1.990.


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

09.02.90



CODEMAT
PALACIO FARFAS - 64
16 de 11 de 89
PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor

Adm. Finance.

CODEMAT
Protocolo N.º 4.544/89
Processo N.º X X X
Data 16 / 11 / 89
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Cauby Zigueira Campos

funcionário da CODEMAT, lotado.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 27/12/88.../89
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

da fe

Cuiabá(MT), 16 de 11 de 1989

ASSINATURA

[Assinatura]

À SEAP

*Para pagamento
conforme normas da CLT.
em 17.11.89*

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dest
Providências
de 17-11-89
[Assinatura]
Dabajara P. Maciel
Chefe Seta Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PRASERAS - CPA

20 JUN 1989 002451

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.451/89

Nº PROCESSO: 2.004/89

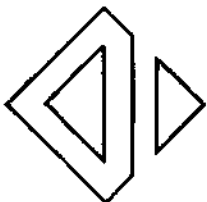
DATA 20 / 06 / 89

INTERESSADO

SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR CAUBY S. CAMPOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exmo. Sr. DR. FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO

DD. SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO - GPC

CO - E M A
 Protocolo N. 2.45189
 Processo N. 2.004189
 Data 20 / 06 / 88
Elmide
 Serviço de Protocolo

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS, brasileiro, casado, servidor deste Gabinete desde 1.de junho de 1.976, contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT desde 17.12.84, exercendo sua função de Agente Administrativo nível 18, na Coordenadoria de Programação e Orçamentação - CPO, vem mui respeitosamente requer de V. Exa., que se digne a conceder a elevação de seu nível.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiaba, 12 de junho de 1989.

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

De Acordo:

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO
Coordenadoria da CPO

A
COORDINAT. & PRODS

Bolanger José de Almeida
Sub-Secretário do Gabinete do
308 Presidente da República, Rua CRC
of Ministério de Economia e Fisco
op 1911-12-26

À DIAT
Para apreciação
Cba. 14.0009
Jair Bonafatti
Diretor Presidente
- 900 MAY -

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MARÇO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 26/12/88 a 26/12/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/05/89 e terminar
em 21/05/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 14 de ABRIL de 1.989.

Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.451/89

DE

20 / 06 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

- À DRH

Para instruir.

Em. 20/06/89

 José Magalhães Dinczak
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

Ao SEBP Para instruir

 21/06/89

 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Direção de Recursos Humanos
 - CODEMAT -

A. DIAP

Supremo o V.S. que o servidor Cauby Siqueira Campos, foi admitido em 26 de dezembro de 1984, para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 16. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 18. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui documentos condizentes com o nível 18.

Est 22-06-89

 Tabajara D. Maciel
 Secy. Setor Adm. Pessoal
 CODEMAT

 À DRH
 AGUARME RECLASSIFICAÇÃO COLETIVA.
 27/06/89

 José Magalhães Dinczak
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

Do .56AP

Para dar conta ao servidor
e posterior, arquivar na pasta do
serviço.

Em 28.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Visto

Arquivar-se após visto do
mesmo.

Em 28.6.89

Tabajara P. Maciel

Chefe da Div. Adm. Pessoal

CODMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade		
EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
NOME DO SEGURADO: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS		
CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: RG Nº 347 659 SSP/DF.		
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	RICARDO GUSMÃO CAMPOS	22/02/75
	KATIA GUSMÃO CAMPOS	12/12/77

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 09 de 01 de 1.986

Servidor



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Cauby Siqueira Campos

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Ricardo Gusmar Campos

22.02.75

Katia Gusmar de Campos

12.12.76

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Setembro de 1980

[Assinatura]
Servidor (segurado)

LANÇAT

CODEMAT
CAL. J. P. ACUAS - CPA
27 NOV 15 04 26 OGE 272
PROTOCOLO DE CAL

Nº PROTOCOLO: 6.272/87
Nº PROCESSO: 5.930/87
DATA 27 / 11 / 87

INTERESSADO

CAUHY SIQUEIRA CAMPOS

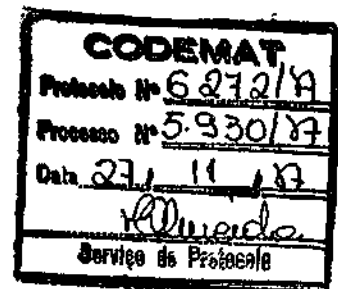
ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CODEMAT

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

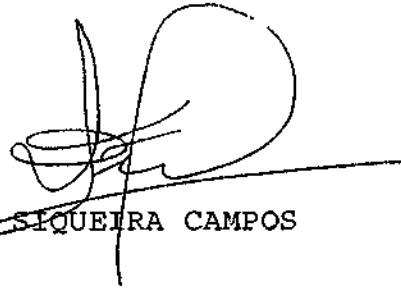


CAUBY SIQUEIRA CAMPOS, servidor desta Companhia na função de Agente Administrativo nível 16, admitido em 26 de dezembro de 1984, lotado na Coordenadoria de Programação e Orçamentação - CPO do Gabinete de Planejamento e Coordenação des de 02 de janeiro de 1976, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne conceder a sua reclassificação para o nível 20.

Nestes Temos

P.Deferimento

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.


CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 09

11/11/87

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.930/87DE 27/11/87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para instruir

Em 27.11.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Pessoal
- CODEMAT -

Ao DIAF

Informo a V.S. que o servidor Causy Siqueira Campos, foi admitido em 26 de dezembro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 16. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vínculo em efetivo exercício com o nível 16.

Em 27/11/87

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

1884

Do SEAP para agendar

30/11/87

[Assinatura]
Enoni A. A. Comargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

Em 28-02-88

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A JUCSAS DE RECURSO HUMANO
AUTORIZO A RECLASSIFICACAO PARA O
NIVEL 18 (Oitavo), A PARTIR DE 01/02/88.

CUASA, 15/02/88

BAUS
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

dist.
Proceder as devididas anotações na ficha funcional
e posterior arquivo na pasta

CSG 22-3-88

[Signature]
Cabajana Mesquita Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

JÁ SEI NO PROCESSO 5.930/87

COPIA AT
- 11/12/88 00.458
Nº PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 458/88

Nº PROCESSO: 283/88

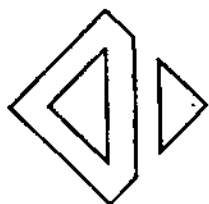
DATA 02 / 02 / 88

INTERESSADO

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
<i>Lib.</i>

CODEMAT
Protocolo N° 458/88
Processo N° 283/88
Data 01/02/88
<i>Mugua</i>
Serviço de Protocolo

EXMO. SR.

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

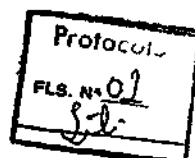
Eu, CAUBY SIQUEIRA CAMPOS, brasileiro, contratado pela CODEMAT - prestando serviços ao GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC desde 19/01/76, com a referência 16, vem muito respeitosamente solicitar de V. Sa., a sua reclassificação para o nível 20.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 19 de janeiro de 1988.


CAUBY SIQUEIRA CAMPOS
Ag. Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 283/88 DE 02 / 02 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESCuiabá, 03 de Fevereiro de 1988Jo. SEAP, por instruir o processo e aguardar.

Marcia Oliveira da Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

DIAR
Informamos a V.Sa que o servidor bauby
Siqueira Campos, foi admitido por este G.º,
a partir do 26 de dezembro de 1984 como
servente administrativo nível 16, e que a pre-
sente data exerce as mesmas funções e per-
cibe vencimentos condizentes com o nível 16.

04/02/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

A DIARpara apreciaçãocto 24.02.88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

DIA

 **CODEMAT**
ESTALACIO PALAQUAS - CPA
- 3 100 1459 25 064328
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.628/87

Nº PROCESSO: 4.453/87

DATA 03 / 08 / 87

INTERESSADO

CAUBY SIQUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA A REVISÃO DE CALCULO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° <i>11</i>

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° <i>4.62807</i>
Processo N° <i>4.45384</i>
Data <i>03.08.87</i>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço do Protocolo

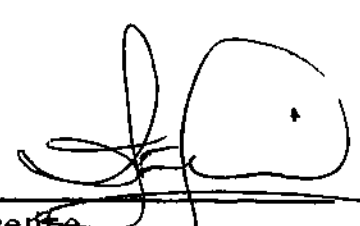
CAUBY SIQUEIRA CAMPOS RG:347.659..

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, desde ...02/01/76....., vem solicitar de V. Sa. a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987, com base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86 página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 03 de Agosto de 1987.



Requerente

- II - QUANTO TEMPOCOSTA
- CUSTOS RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO EM OBRIGADO

- | | |
|---|------------|
| 01 - Chefe do Gabinete da Presidência | CNE - I |
| 24 - Assessor Parlamentar | CNE - II |
| 01 - Chefe do Gabinete da 1ª Secretaria | CNE - III |
| 02 - Chefe do Gabinete das Vice-Presidências | CNE - III |
| 02 - Chefe do Gabinete das Secretarias | CNE - III |
| 08 - Chefe do Gabinete das Lideranças | CNE - III |
| 01 - Assessor Militar | CNE - V |
| 01 - Secretário do Gabinete da Presidência | CNE - V |
| 24 - Assessor Adjunto Parlamentar | CNE - V |
| 01 - Secretário do Gabinete da 1ª Secretaria | CNE - VI |
| 24 - Assessor Adjunto Parlamentar | CNE - VI |
| 21 - Assessor Adjunto Parlamentar | CNE - VI |
| 02 - Secretário do Gabinete das Vice-Presidências | CNE - VII |
| 02 - Secretário do Gabinete das Secretarias | CNE - VII |
| 08 - Secretário do Gabinete das Lideranças | CNE - VII |
| 24 - Militar | CNE - VIII |
| 24 - Segurança da Legação | CNE - VIII |

- III-61849: DE. Fische; 1960; 14 Seiten.**

- | | | |
|----|---|----------|
| 01 | - Assistente de Engenharia Elétrica | PJEG - 5 |
| 02 | - Assistente Técnico para o Trabalho de | PJEG - 5 |
| 03 | - Assistente Técnico para o Trabalho de | PJEG - 4 |
| 42 | - Técnico de Serviço | PJEG - 3 |
| 01 | - Coordenador Administrativo | PJEG - 5 |
| 08 | - Coordenador de Comunicação Pessoal | PJEG - 3 |
| 02 | - Assistente Técnico para as Atividades | PJEG - 2 |
| 02 | - Assistente Técnico para as Atividades | PJEG - 2 |
| 08 | - Assistente Técnico para as Atividades | PJEG - 2 |

DATE 11/11/01 BY 11/11/01

Dispõe sobre o cálculo da gratificação
de funcional por tempo de serviço.

2º GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Pago tabel. gov. a Assembleia Legislativa do Estado
do decreto e ou carta no seguinte lei:

Artigo 17 - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estatual, sob qualquer regime jurídico, em órgãos da Administração Direta e Indireta, da União, Estado, Distrito Federal e Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Panguá, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1986, 165ª da Independência e 97ª da República.

WILMAR PIERES DE MARIAS
FILINTO COEIRA DA COSTA
JOAO BOSCO DA SILVA
AMILCAR COLLIHO OLIVEIRA
ACY CASTRILHON FERREIRA
NUT AESSADIA DE OLIVEIRA
EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
RUBENS DA CRUZ PEREIRA
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
JOSE AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALDENAR ARAUJO OLIVEIRA
MIRIO MARCIO CABRAL CORREA
VALDIR VARIANO
ALFREDO LUIZ HAGE
CARLOS CALIA BUSCOLO
EPANIMONDAS LINS
ANAMTO MOCUEIRA BORGES
IVAN SZELIGONSKI RAMOS

LEI Nº 5.084 DE 03 DE dezembro DE 1986.

Institui a obrigatoriedade da apresentação do Atestado de Vacina contra Paratuberculose Infantil à época da matrícula escolar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 19 - Fica instituída a obrigatoriedade da apresentação do Atestado de Vacina contra a Paralisia Infantil à época da matrícula escolar a todas as crianças de 0 a 7 anos nas Escolas Estaduais e Particulares do Estado.

Parágrafo Único - Estende esta obrigatoriedade aos Berçários, Hotéis-Maternais, pré-Escolas, Crêches, Orfanatos ou qualquer aglomeração de serviços correlatos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Culubú, 03 de dezembro de 1986. 105º da Independência e 27º da República.

WILMAR PERES DE FARIAS
FILIPIO CORREIA DA COSTA
JOÃO BUSCO DA SILVA
AMILCAR COSTA CHAVES
ALY CASTELLON PEREIRA
ALY ABBADIA DE OLIVEIRA
ALBERTO CARLOS CARVALHO
RUBENS DA CRUZ PEREIRA
ANTONIO CLÁUDIO SOARES DA SILVA
LINDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDOIRA
JOSE AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALEXANDRE ARAÚJO GUERNA
ALBERTO MARCIO CABRAL CORREIA
VALDIR VASCONCELOS
ALFREDO LEITE MAGUI
CARLOS CALIA DOSCOLO
OPAMINONDAS LINS
ADALDO NOGUEIRA BORGES
IVAN STEFANOVICH RAMOS

1981 5.000 03 de dezembro 07 1 986

Dispõe sobre a Revogação de Lei
e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pago saber que a Assembléa Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as Leis nºs 4.564, de 09 de agosto de 1983; 4.637, de 26 de janeiro de 1984 e o artigo 2º da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1983.

Artigo 2º - Os pensionistas no exercício de mandato legislativo estadual passarão automaticamente à quinquena, após a remuneração do cargo eletivo.

Artigo 39. - Dentre as finalidades previstas no artigo 39 da Lei nº 4.675, de 04 de maio de 1984, inclui-se como prioritária o pagamento da Pensão, e na caráter exclusivamente subsidiário e complementar a assistência à saúde, neste caso a conveniência será determinada previamente pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 49 - Altera o artigo 11. da Lei nº 8.010, de 05 de dezembro de 1973, modificando pelo artigo 39, da Lei nº



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.453/87

DE 03 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para apreciação
04/08/87

Camargo
Conaui Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

A DAG/SEAP
Instruir processo e emitir parecer.

05-8-87

Benedicto R. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Do
SEAP

Para informar a data de admissão do
Em 06/8/87 servidor e a percentagem
do anuênio do mesmo.

Nilson C. da Dinto
Ch. de Divis. de Administração Geral
CODEMAT

Do D.A.G.

Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 26 de
dezembro de 1984 e recebe 4% de anuênio.

Quilômetro 10 de agosto de 1987

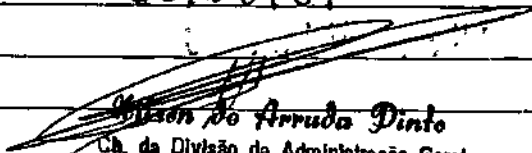
Orbajara Pereira Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

A

Dju

Para emitir parecer.

Q. 10/08/87



Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Ao DIPR

segue o parecer com o nosso parecer

Chã, 27/08/87.



Luiz Otávio Bertozzi Reis
- OAB/MT nº 3038
Chefe Divisão Jurídica
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Divisão Jurídica

Parecer nº 1.059/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.453/87

Interessado: CAUBY SIQUEIRA.

Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município."
(g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

fls..02

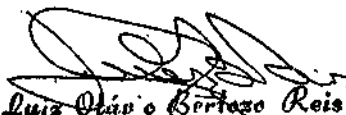
— É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração-SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelo menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.


Luiz Otávio Bertoso Reis
- OAD/MT nº 3038
Chefe Divisão Jurídica
- CODEMAT -

SELEÇÕES

Administração

COMUNICADO Nº 01

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO
GROSSO.

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto"; e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril, com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 09/06/87, sediada na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe enviar o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
 - a) Justiça Salarial;
 - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
 - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
 - d) Abertura de perspectivas para mobilidade profissional (CARREIRA);
 - e) Priorização do período interno de trabalho;
 - f) Remuneração de ingresso no Serviço Público.
- 03 - Promover o aprimoramento e/ou alterações dos dispositivos legais existentes e acioná-los a vigorar a partir da nova Constituição, considerando o funcionalismo público;
- 04 - Avaliar, analisar e considerar as propostas emanadas dos Planos de Classe e representação do funcionalismo público estadual;
- 05 - Adequar e/ou criar os dispositivos, instrumentos e procedimentos necessários à concessão de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Promover mecanismos que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS BASTOS de valorizar e moralizar os serviços prestados através de um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1987

Carlos Gomes Rezerra
CARLOS GOMES REZERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e melhor orientar os órgãos da Administração Direta sob o direito do funcionário a gratificação adicional determina:

FUNCCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS (ESTATUTÁRIOS)

Art. 1º - Para todos os servidores que tenham sido empregados estatutários, nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1967, e o Decreto nº 1.638 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Art. 2º - A gratificação adicional por tempo de serviço será concedida a partir do quando contar 10 anos de Serviço Público, nos termos do artigo 19 da Lei nº 1.754 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.642 de 19.02.71, que passamos a especificar:

FUNCIONÁRIO EM GERAL

10 anos	10% (dez por cento)
15 anos	20% "
20 anos	30% "
25 anos	40% "
30 anos	50% "

Os integrantes do Grupo da Magistratura Pública Estadual, a partir de quando completarem 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 566 de 24.06.83, c/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 751 de 27.06.84, assim discriminados:

05 anos	10% (dez por cento)
10 anos	20% "
15 anos	30% "
20 anos	40% "
25 anos	50% "

Art. 3º - Os servidores estatutários que estiverem devidamente averbado o período de trabalho, prestado em Órgãos da Administração Direta e Autarquia, de União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhado, será computado também, para esse direito.

Art. 4º - Os servidores admitidos por Portaria ou Decreto de Atos Governamentais, INTERINAMENTAL, ou em caráter de substituição, não terão direito a gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do Plano de Classificação de Cargos e Salários, exceto quando houver amparo legal para postular esta vantagem, ainda que exerçam cargo em comissão.

Os pedidos de gratificação adicional deverão ser encaminhados pelo funcionário requerente de forma imediata, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito. Na mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será feito pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Administração, que através do Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens a ele concedidas dentro de 15 dias após a publicação desta no Diário Oficial do Estado.

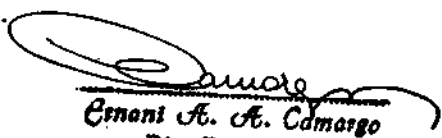
As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, não excluem os direitos do funcionário de Administração, de obrigatoriedade de Lousamento de Alteração, mensal - HAM, das vantagens concedidas aos servidores.

MAIARI
Secretaria de Administração

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se
Arquive-se

28.8.87



Emami A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

- 6 NOV 09 47 005868

PROTOCOLO GERAL

CO E MAT	
Protocolo N°	5.868/87
Processo N°	X-X-X-X
Data	06/11/87
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo-Financeiro da Codemat

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS.....
funcionário da CODEMAT, lotado...GPC/CPO.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...86/87.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de novembro de 1.9_87

[Assinatura]

ASSINATURA

*55 Setembro 88
26-12-26/87*

AO SEAS.

O servidor tem direito as que requer. Seus férias
estão marcadas para setembro/88.

AO SEAS
Devolvemo a V.Sª.,
com as devidas anotações.
Em 13.11.87

[Assinatura]

Cabajana Pereira Maciel
Chefe d Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

[Assinatura]

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Geral
- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

④ Ao Diretor Adm. Financeiro
Face à Informação da Div. de
Reg. Acompanhamento, submetemos
à apreciação de V.S.^a

Em 26/9/94

[Assinatura]
Otávio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

⑥ à Div. de Salários e Encargos
Reg. Acompanhamento
p/ providenciar pagto.,
conf. autorização do DPAF,
anotações e arquivo.

Em 27/10/94

[Assinatura]
Otávio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

⑤ *PERA*
Defiro o pedido do servidor,
adotar um folhe de pagamento
do mês de Outubro.

Em 26.09.94.

[Assinatura]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

DRA

foram marcados

os fêries do Servidor na
folha de pagamento
do mês de setembro/94

22/11/94



DWA

Para lançar na Ficha do
Feriado, obrigatoriamente.

Em 06/12/94 UG. LRS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Laucaolo
12/12/94
JMS

TAM3003



CONTINUAÇÃO DO DEBOLHO DE...

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS
AO: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 91 a 26 / 12 / 92, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 04 / 93 e terminar em 20 / 05 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilázio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 18.040.455,30 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 04 / 93.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

VAP/ops

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de

JANEIRO

95

a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas férias regulamen -

tares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 93 a 26 / 12 / 94.

devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 231.021.95.

terminar em 21 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

APRILIZ FÉRIAS

V I S T O :

Atendeu V. Siquiera Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Atendeu V. Siquiera Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de

R\$ 1.039,30

, referente as férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 03 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : CARBY MARIA DE BASTOS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95 a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 01 / 94 a 1º / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 95, e terminar em 22 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 2.019,98**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

21/02/95.

Carly Bastos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 04/96 DMP (14/04/96)

ODETE

para autarq. no fôleto
se fôr do zêculo
com referêti ao pêssoa

93/94

12/04/96

Anna Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

CONSTITUÍDA POR
DECRETO Nº 1.467, DE 1970
ESTADO DE MATO GROSSO

89

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 / 12 / 94 a 26 / 12 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

[Assinatura]
Neelita M. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**
[Assinatura]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ _____, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20/12/95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

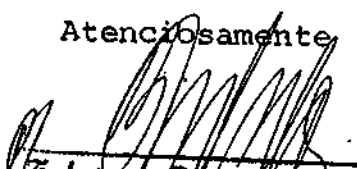
AO: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de AGOSTO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/85 a 28/12/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/09/87 a 07/10/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

RECEBI

em 04/09/87

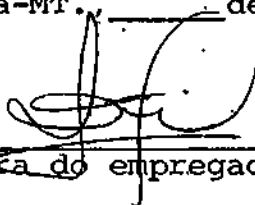
**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$-25.830,65

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 25.830,65 (Vinte e Cinco Mil e
Oitocentos e Trinta Cruzados e Sessenta e Cinco Centavosx.x.x.x.x)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o ~~aviso~~ que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.


X _____
assinatura do empregadoNOME:- CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês deJULHO..... de 1.9.....⁸⁶ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 26/12/84 a 26/12/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/09/86 a 30/09/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
Em 25/08/86
Monteiro

 CODEMAT
PALACIO PAIAOUBÁS - CPA

16 DEZ 16 3 1 23 006732

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 6.732/85

N.º PROCESSO: 6.274/85

DATA 16/12/85

INTERESSADO

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES
AO PERÍODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 6732/85
Processo N° 6274/85
Data 16/12/85
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr

Diretora Administrativa Financeira
DRA. MÁRIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

funcionário da CODEMAT, lotado GPC.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 84/85.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de Dezembro de 1.985

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.274/85 DE 16.12.85INTERESSADO (A) CAUBY SIQUEIRA CAMPOSASSUNTO ABONO DE FÉRIAS

. IGTHOI G O SAKTJ P. O C

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Cia para instruir em 16/12/85
*Amelia**Dir. Adm. Geral*
para instruir
em 17/12/85**CODEMAT***Walter Nilton Noronha*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*Jo*
Setor de Adm. de Pessoal
*Para informar**em 17/12/85***CODEMAT***Vilazto Augusto Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

Admissão: 26.12.84

função: Ag. Adm.

nível: 16^o

salário: 2.061.782

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
26.12.84 a 26.12.85 de acordo com a CLT.Informação: trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando o
devido Abono de férias, de seu período aquisitivo.

completar-se-á em 26.12.85 para janeiro/86.

Outrossim informamos que de acordo com o artigo 143^o

vide verso.....

§ 1º da OLT, o servidor em pauta não tem direito ao solicitado. Abonamento de férias uma vez que o feito fora do prazo previsto em Lei que seria de 15 dias antes de completar o seu período aquisitivo, a época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 18 de dezembro de 1985

- CODEMAT -

Wlton Arruda Pinto
Coordenador do Setor de Adm. de Pessoal

Dr. LOPES

Face a informação do Setor de Adm. de Pessoal, opinamos pelo indeferimento do presente processo.

18/12/85
- CODEMAT -

Wlton Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dr. J. M. Financieiro
para conhecimento - *18/12/85*
- CODEMAT -

Walter Cláudio Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Indefeuimos a *18/12/85* *Wlton Arruda Pinto*

Em 18/12/85 *Wlton Arruda Pinto*

Dr. J. M. Geral

Assunto: *18/12/85* *Wlton Arruda Pinto*

- CODEMAT -

Walter Cláudio Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivo.

Em 20/12/85



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DIPIS

01 CÓDIGO PIS

106.01850.89.8

02 IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

NOME DO PARTICIPANTE

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

DATA DO NASCIMENTO

18/08/48

SEXO

☒ MASCULINO

☐ FEMININO

NOME DA MÃE

NAIR GOMES DA SILVA

03 IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

C.E.F. MATO GROSSO

CÓDIGO BANCO AGÊNCIA

901/0016

NOME E ENDEREÇO DA AGÊNCIA

CUIABÁ-CENTRAL
RUA BARÃO DE MELGACO, 3465

103.207/2

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Lúcio Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Pb.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
do Estado
de Mato Grosso
Rua Candia Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 66 FOLHA n. 38V2 TERMO n. 127.021

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 29 de Setembro de 1.970 às 17:00 horas, nesta Capital=MT ...

com o nome de ALESSANDRA DOS REIS CAMPOS ...
filh_a do cidadão Cauby Siqueira Campos ...
e de D^a. Soeli dos Reis Campos ...

Registrado 27 de Setembro de 19 71

Obs.: Declarante: O Pai

Cartório do 3º Ofício
de Notas
T. 1221/78
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentada
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia da D. M. dos Santos
Rua Candia Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 02 de Fevereiro de 19 84

Dando de Araujo Martins
Escr. Juramentada
Cartório 3º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
ESCREVENTE JURAMENTADO

HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCREVENTE JURAMENTADO

ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

Livro n. 60..

Fôlha n. 44 v.

Térmo n. 120.693.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
uma criança do sexo Masculino. nascida no dia 15 de Julho. de 1.969.
às 17:30. horas, n esta Capital. com o nome de
SANDRO LUIZ REIS CAMPOS.
filh o do Cidadão CAUBY SIQUEIRA CAMPOS.
e de D^a SOELI DOS REIS CAMPOS.

Registrado 12 de Agosto. de 19 69.

Obs: Declarante: O: P A I.

O referido é verdade e dou fé,

Cuiabá, 13 de Fevereiro. de 19 74.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escritores Juramentados
Nilza Maria Barros Maciel
Ercília Barros Maciel
RUA CAJO MARIANO, 302
TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER
NO
TABELIÃO

Rua Libero Badurá, 293 - 159a G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Juncos Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

27.1.114 E 000.00

PROTOCOLO GE

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTATTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85; BEM COMO ELEVAÇÃO DE NÍVELS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



PROTÓCOLO
Fls. N.º 01
GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF. Nº 1.275/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	9.103/85
Processo Nº	8.636/85
Data	27.01.85
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos serviços constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Assinatura de Antônio Eugênio Belluca]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

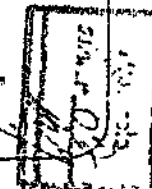
Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISGRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida						13
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
03	Altair Correa de Souza	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
05	Alenir Alves	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
06	Adelcino Correia de Brito	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		07
07	Ademir Pedro de Carvalho	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		11-15
15	Eronidina Bardin de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05
24	Lucil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
26	Lenino Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
27	Laércio Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14
30	Mara Fatima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13



DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardon	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranaguá	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastião Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo José de T. Junior			II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilra Vieira Dias			II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa				Contínuo		04
50	Sheyla da Silva Cruz			II G. Comp.	Ag. Adm.		12
	<u>ELEVACAO DE NÍVEL</u>						
01	Mara Marcia da L. Fernandes				Ag. Adm.	de	16 para 18
02	José Gonçalo Fonseca				Ag. Adm.	de	18 para 20
03	Marcia de Araújo				Ag. Adm.	de	13 para 14
04	Wagner B. Amaral				Ag. Adm.	de	13 para 15
	GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
	 Antônio Eugênio Belluca SECRETÁRIO CHEFE DO GPC						



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

Processo
20.437-06
12/12/84

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. MAT / providências

02.01.85

Guany

Q. Dir. Adm. Geral

Ps. providências



CODEMAT

Renato Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Setor de Pessoal
Para Providenciar

EM 02/12/85

Wlberto Almeida Pinto
RA, Dir. Adm. Geral

22 OFÍCIO de TÍTULOS e DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Antônio José de Mello
OFICIAL VITALÍCIO
Fendon Augusto de Assunção
OFICIAL SUBSTITUTO

BRASÍLIA - D. F.

BRASÍLIA - DF

REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS, DOCUMENTOS

ANTÔNIO VENÂNCIO SILVA - LOJA 10 - SCS - Fone: 23-4508

Certidão de Nascimento

Antônio José de Mello
OFICIAL TITULAR

Certifica que, a fl. 247v do Livro "A" N. 67, sob o n.º 76.2121, de ordem, em 09 de abril de 1975, foi lavrado o assento de nascimento de:

/S/ RICARDO GUSMÃO CAMPOS /S/

de cor, branca do sexo masculino nascido(a) no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975) às 07: horas e 25 minutos, em Casa de Saúde e Clínica São Lúcia-S/A-Brasília-DF. filho(a) de Cauby Siqueira Campos e de Da. Adelia Gusmão

Os avós paternos Antônio Siqueira Campos - falecido.

e Da. Nair Gomes da Silva

e maternos Benedito Gusmão de Lima

e Da. Lucila Arnaldo de Lima

foi declarante o pai.

e serviram de testemunhas : João José Teixeira Vasconcelos e João Barbosa de Aguiar....

Observações Feito de acordo como Dec. 4857 de 9/11/39, art. 55 § 2º.

O referido é verdade e dá fé

Brasília-DF.,

09

de

abril

de 1975.

[Assinatura]



CODEMAT
Protocolo N° 2.708/93
Processo N° - X - 2
Data 07.05.93
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

LEVANTAMENTO DA VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR

CAUBBY SIQUEIRA CAMPOS

ADMISSÃO 26.12.84

DEVOLVIDO À CODEMAT 11.05.93

SITUAÇÃO DE FÉRIAS GOZADAS: foram gozadas até o período de
26.12.90 a 25.12.91.

LICENÇA PRÊMIO: Em nossa ficha funcional consta que o servidor
gozou apenas 15 dias do período aquisitivo re
ferente 1984 a 1990.

Divisão de Pessoal da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 18 de maio de 1993.

A C.R.H.
para informar.
Em 19/6/93.

Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Anazita Cipriana Pereira
Chefe de Divisão de Pessoal/NSA/SEPLAN

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 08/05/93

Carlos A. C. Gomes
Diretor Presidente

Palácio Paiaaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex: (065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1170 e 321 2205, 313 2104

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Dir. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional do servidor.*

Em 16/6/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 26.12.84, na Função de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Expediente e Controle de Documentos.

Outrossim, informamos que com referência as suas férias, período 90/91, estavam marcadas para gozo de 06.01.92 a 05.02.92 e quanto a Licença Prêmio, já existe o processo nº3.790/90, já deferido e arquivado em sua pasta suspensa, estando pendente só o gozo.

É a nossa informação

Em 17.06.93

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Bo Sr. Diretor Adm. Financeiro
Conforme solicitação de V.Sª, encaminhamos a informação da Dir. de Registro e Acompanhamento.

Em 17/6/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.H.,
para programar as férias período 90/91 para gozo em Agosto/93. Em 18/6/93

Francisco de Assis Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

P O R T A R I A, Nº 98 /95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

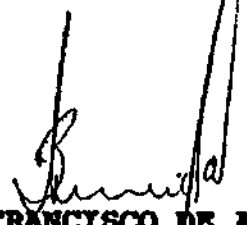
Artº 1º - Designar os servidores abaixo para avaliação dos bens a serem doados para Associação dos Moradores de Santo Antonio do Rio das Mortes, conforme relação constante do Processo nº 2.100/95, anexo.

- GILBERTO SALIÉS
- CAUBY SIQUERIRA CAMPOS
- BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO

Artº 2º - A referida comissão terá prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 1995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

52 = Salles
*Verificar se pº este laudo
esta Portaria caso retornar
para e apurar sobre e
caso não*
25/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
da Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Cauby Siqueira Campos

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

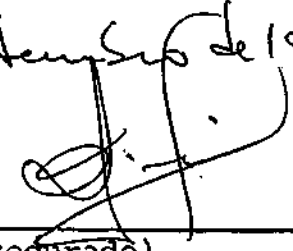
Ricardo Gusmar Campos22.02.75Katia Gusmar de Campos12.12.76

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Setembro de 1986


Servidor(segurado)



Governo
do Estado
de Mato Grosso

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

OF. Nº. 168 PRES/93

Cuiabá (MT), 22 de abril de 1993

Senhor Secretário,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorizar a disponibilidade do Agente Administrativo CAUBY DE STOMPIRA CAMPOS, lotado no CPO dessa Secretaria para prestar serviços na Coordenação do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA/FEMA.

Contando com o costumeiro apoio, valemo-nos da oportunidade para renovarmos nossos protestos de alta estima e considerações.

Atenciosamente

EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ
Secretário Especial do Meio Ambiente e
Presidente da FEMA

*Recebido em
23/04/93
[Signature]*

Ao

Exmº Sr

Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. de Salários e Encargos / Dir. Reg. e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotação e posterior arquivamento, considerando a lotação do servidor na C.F.A. / Dir. Exp. e Documentação.

Em 04/08/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Lançado em Ficha Sinanville
em 22.08.93

Quero

Dito

Fazer a lotando o servidor na
Divisão de Expediente e Controle Docu-
mentos e providenciar para fazer o
ponto e custodiá-lo.

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em 25/06/93



CODEMAT
Protocolo 2.056/93
Processo 15-2
Data 12/5/93
Silva
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Of. nº 477/GS/93

Cuiabá, 11 de maio de 1.993

Senhor Presidente,

Estamos retornando à essa Companhia, o servidor
CAUBY SIQUEIRA CAMPOS, que se encontra à disposição desta Seplan.

Outrossim, solicitamos a V.Sª., que o mesmo se
ja desligado do Convênio Codemat/Seplan.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos
de estima e consideração.

ACRA
para informar
Em 14/5/93
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Antonio Eugênio Belluco
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilmo Sr.

D.R. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Presidente da CODEMAT.

N/E/S/I/A/

Do Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 12/5/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

À Dir. de Reg. e Acompanhamento
para informar vida funcional do servidor

Em 17/05/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sa., que o servidor CAUBY SIQUEIRA CAMPOS é servidor desta Cia desde 26.12.84, na Função de Agente Administrativo, à disposição da SEPLAN e incluso no Convênio CODEMAT/SEPLAN.

Em 19.05.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Boa tarde, Sr. Diretor adm. Financeiro
Encaminhamos informações da Divisão de Registro e Acompanhamento, à consideração de V.Sa.

Em 19/5/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À C.E.H.
10/6/93

Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A.C.A.A.

Tendo em vista que se trata de Datilógrafo, solicito a V.Sa. manifestar quanto a lotação do mesmo nessa Coordenadoria.

2.3/6/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À CRH

Tendo em vista que Assessoria Jurídica necessita de um datilógrafo para atender, especificamente, a sua área, sugiro que o mesmo seja designado para prestar serviços nessa Assessoria, porém com a lotação nesta Coord./DEC.

Em 04.06.93

Lélia Trável Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO G P C

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
CAUBY SIQUEIRA CAMPOS				26.12.84		AGENTE ADM NIVEL-16		676.671
DATA NASCIMENTO: 18.08.48		NACIONALIDADE: BRASILEIRO		01.01.85		REAJUSTE SALARIAL N-16		1.157.626
NATURALIDADE: CUIABÁ/MT		PROFISSÃO: AGENTE ADM.		01.07.85		" " "		2.061.782
ENDEREÇO: RUA BRASIL QUADRA 47 CASA 15 CBA II				01.01.86		REAJUSTE SALARIAL N-16		3.903.984
PAI: ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS		ESTADO CIVIL: CASADO		01.03.86		CONVERTE/CRUZADO N-16		3.861,25
MAE: NAIR GOMES DA SILVA				01.04.86		REAJUSTE SALARIAL N-16		4.826,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL N-16		5.791,00
RG Nº 347.659		DATA / /		1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL N-16		8.107,00
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT		SÉRIE: 18ª		1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL N-16		9.728,00
CART. PROF. Nº 22.929		DATA EXP. / /		01.05.87		REAJUSTE SALARIAL N-16		11.674,00
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		01.06.87		REAJUSTE SALARIAL N-16		14.009,00
TÍTULO Nº 3800218 48		ZONA: 001		01.09.87		Reajuste Salarial N-16		14.888,00
CPF. Nº 138.705.211.04		PASEP Nº 10601850898		1º.10.87		Reajuste Salarial N-16		15.822,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.11.87		Reajuste Salarial N-16		17.531,00
DATA DA ADMISSÃO: 26.12.84		FUNÇÃO: AGENTE ADM.		1º.12.87		Reajuste Salarial N-16		19.149,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		1º.01.88		Reajuste Salarial N-16		20.909,00
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional+26% a partir de Maio/88				1º.02.88		Reajuste Salarial N-16		22.831,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.03.88		RECLASSIFICADO P/ N-18		30.839,00
26.12.84/85	01.09.86.30.09.86			1º.04.88		REAJUSTE SALARIAL N-18 *VERSO		35.832,00
				1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL N-18		44.021,00
				1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18		54.082,00
				30.08.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18		66.442,00
				1º.09.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18		84.200,00
				1º.10.88		REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.26/88		106.704,00
				1º.11.88		REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.29/88		135.223,00
				1º.12.88		REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.30/88		141.169,00
				1º.12.88		REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.01/89		177.944,00
				1º.01.89		REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.03/89		224,29
				1º.03.89		REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.05/89		330,58
				1º.05.89		REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.01/91		438,43

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc. nº 8.636/84, foi contratado para prestar seus serviços no GPC como Agente Adm. Nível-16.

A partir de 1º.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.157.626, de acordo com a Res.21/84.

A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.061.782 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.903.984,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 3.861,25 de acordo com a Res.05/86.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 4.826,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 5.791,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 8.107,00 de acordo com a Res.02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 9.728,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 11.674,00, conforme resolução 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 14.009,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 14.888,00 nível 16, conforme res.30/87.

O servidor teve direito ao abono pecuniário de 1/3, (um terço) das férias correspondentes ao período 86/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 15.822,00, conforme Res.33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 17.531,00, conforme Res.35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 19.149,00, conforme Res.37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 20.909,00, conforme Res.01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 22.831,00, conforme Res.02/88.

A Partir de 1º.03.88, de acordo com o Processo de N\$: 6.272/87, Foi Reclássificado para o Nível 18, Passando a Perceber o Salário de Cz\$: 30.839,00, com Base - da Res: 09/88.

A Partir de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 35.832,00, conforme Res. 12/88. N-18

*De acordo com a resolução 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88-Abril/88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$ 44.021.00 Nível 18 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 54.082,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 66.442,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 84.200,00 Nível-18 de acordo com a Res.23/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.790/90 de 19.09.90 seu pedido de licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.11.90 Até 30.11.90



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	
DATA NASCIMENTO 18.08.48	NACIONALIDADE BRASILEIRO
NATURALIDADE CUIABÁ - MT	PROFISSÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
ENDEREÇO RUA BRASIL QUADRAZ 47 CASA 15 CPA II Fone 341-1618	
PAI ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS	ESTADO CIVIL CASADO
MÃE NAIR GOMES DA SILVA	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 347.659	DATA / /	SÉRIE / /
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT		
CART. PROF. Nº 22.929	SÉRIE 18	DATA EXP. / /
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR
TÍTULO Nº 3800218-48	ZONA 001	SECÇÃO 0338
CPF Nº 138.705.211 - 04	PASEP Nº 106.018.508-98	

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 26.12.84	FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional +26% em Maio/90 /

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.09.94	- Conf. Res. 011/94, o servidor foi Enquadrado, ao Serviço Adm. e Tec. Operacional N= 22 percebendo ao salário em Reais ...	619,00
01.11.94	= Conf. Res. 14/94 de 15/12/94, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 711,85 a partir de 01/11/94, na mesma função do Anexo II, Serv. Adm. Tec. Operacional - Nível 22-A.....	711,85

Conf. Port. nº 94/95 de 12.09.95, do Diretor Administrativo desta Cia., o servidor foi designado para compor a Comissão de Avaliação de uma Motoniveladora de fabricação nacional, marca Carterpillar, que será doada à Prefeitura de Diamantino, constante do Proc. nº 1 603/95.

Conf. Port. nº 98/95 de 20.10.95 do Dir. Administrativo desta Cia. designando o servidor para avaliação dos bens a serem doados p/Associação dos Moradores de Santo Antonio do Rio das Mortes, constante do Processo nº 2 100/95.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Cf.CI 041/95 do Dir.Adm., autorizando o servidor a gozar suas férias a partir de 13.02.95 à 14.03.95.

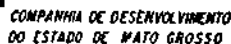
-A partir de 08.12.95 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res.011/94, passando para o N- 23 "A" TAB. "II", percebendo o salário de R\$ 726,80

Por Portaria nº 063/96, o Liquidante da CODEMAT, resolve nomear o servidor para constituir a Comissão para avaliação dos livros danificados considerando a deteriorização de vários exemplares que compõem o acervo da Biblioteca da Assessoria Jurídica desta Cia., a partir de 11.03.96.

-Conf. Portaria nº 67/96, Artº 1º, Resolve a designar o servidor para fazer levantamento de bens e Imóveis e sua Avaliação, Artº 2º o referido Téc. terá prazo de 15 dias a contar desta data.

- Conf. Portª. nº.074/96 do Liquidante desta Cia. designa para compor a Comissão de Sindicância a fim' de apurar o desaparecimento da máquina de escrever elétrica marca IBM, de propriedade desta Cia.

*-Conforme Termo de Rescisão sem anexo, o mesmo foi Desligado desta Companhia, a partir de 09/09/96, anexado aviso prévio



~~CONFIDENTIAL~~

N20

TEL: - (2196).

TEL: - (2196).

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 2.954/90, o servidor passa a perceber o adicional de 26% sobre o salario base retroativo ao mês Maio/90:

A partir de 01.09.91, conforme resolução nº 26/91, foi reajustado o salario do Nivel 20 para Cr\$ 237.300,00.....

A partir de 01.11.91, Conforme resolução nº 31/91, foi reajustado o salario do Nivel 20 para Cr\$ 237.300,00.....

A partir de 01.12.91, conforme resolução nº 31/91, foi reajustado o salario do Nivel 20 para Cr\$ 266.300,00.....

A partir de 01.01.92, conforme resolução nº 03/92, foi reajustado o salario do Nivel 20 para Cr\$ 477.300,00.....

A partir de 01.05.92, conforme resolução nº 14/92, foi reajustado o salario do Nivel 20 para Cr\$ 1.145.520.....

Conf. Res. nº 26/92 o nivel 20 passou para R\$ 1.322.017,00

Conf. Res. nº 29/92 o nivel 20 passou para R\$ 1.411.766,00

Conf. Res. nº 29/92 o nivel 20 passou para R\$ 1.540.108,00

Conf. Res. nº 003/93 o nivel 20 passou para R\$ 8.475.913,00

Conf. Res. nº 07/93 o nivel 20 passou para R\$ 12.704.546,00

conf. of. nº 477/GS/93-Sepplan, retorna o Servidor p/ esta Cia.

Conforme Resolução 16/93 o servidor o mesmo N Nivel passou a perceber ao salario de R\$ 24.549,037,00

Conf. Resolução 21/93 de 01.07.93 N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 34.481.360,00

Conf. Resolução 23/93 de 01.07.93 N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 40.876,45

- Conf. Resolução 23/93 de 01.08.93 N- 20 passou a perceber ao sal. de R\$ 40.876,45

- Conforme Resolução 26/93 de 01.09.93 N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 71.386,00

- Conforme Resolução 29/93 de 01.10.93 N 20 passou a perceber ao salario de R\$ 89.354,00

- Conf. Resolução 31/93 de 01.11.93 N- 20 passou a perceber ao sal. de R\$ 111.621,00

- Conforme Resolução 32/93 de 01.12.93 N- 20 passou a perceber ao Sal. de R\$ 139.403,00

= Conf. Resolução do mes de Janeiro/94 N - 20 passou a perceber ao salario de R\$ 244.352,00

- Conf. Resolução 03/94 de 01. 02.94 N -20 passou a perceber ao salario de R\$ 318.268,00

*Por força do disposto no artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor passou a perceber a partir de 1º/04/94 a URV de N-20 no valor de 481,48URV.

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "REAL", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf. Res. nº 09/94 de 1º/07/94, a servidor N-20, passa a perceber ao R\$ no valor de 502,37-R\$

*Conf. Res. nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor N-20, passa a perceber ao R\$ no valor de 519,41-R\$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

13

Ficha de Controle de Férias

NOME: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

DATA ADM. 26.12.84

CARGO: AGENTE ADM. N.16

LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
26.12.84/85									X																01 a 30.09.86	y
26.12.85 a 86									X																08.09 a 07.10.87	
26.12.86/87									X																08.09.87-07.10.87	
26.12.87/88																									02.05.89 a 21.05.89	
26.12.88/89			X																						25.03.90 a 24.03.90	
26.12.89/90			X																						04.03.91/02.04.91	
26.12.90/91												X													06.03.92 a 05.02.92	
26.12.91/92	X																								19.04 - 18.05.93	
26.12.92/93												X													20.01.94 a 18.02.94	
26.12.93/94	X																								23.02.95 - 21.3.95	
26.12.94/95																									25.12.95.26.01.96	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

*Conf. CI. nº s/nº o referido servidor comunica q/a partir do dia 31/01/94 entrará em gozo de suas férias regulamentares ref. período 91/92 retornando no dia 28/2/94.

*Conf. CI. s/nº o referido servidor requer conversão em espécie de suas férias referente ao período 91/92, que não foram gozadas na época, comprovante anexo, sendo deferido o pagtº das mesmas pelo DIAP, na folha de pagtº de Outubro/94.

- Conforme CI Nº 041/95 de 12.02.95 do Diretor Administrativo o servidor entrará em gozo de suas férias período 92/93, a partir de 13.02.95.

*** Conf. CI 04/96 de 11.01.96 da Divisão de Mat. e Patrimônio comunica que o servidor entrará em gozo de suas férias ref. ao período 92/93, OBS: conforme CI 041/95 o servidor já gozou essa férias.

- Conforme CI Nº 06/96 de 15.01.96 - o servidor gozará suas férias período 93/94, a partir de 22.01.96 -

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	DATA DA ADMISSÃO: 26/12/84	GRUPO Nº 75
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] [] [] []
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 04	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 03	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3903,984	3903,984		4.826,00	4.826,00	4.826,00	4.826,00	4.826,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS							4.826,00							
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	90,000	70,000		120,60	120,60	120,60	241,20	120,60						
TOTAL DOS PROVENTOS	3.993,984	3.993,984		4.946,60	4.946,60	4.946,60	7.893,20	4.946,60						
IMP. APAS	351,359	351,359		434,34	434,34	434,34	868,68	434,34						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	5.352,1	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	10.704	5.352		6.179	64,99	64,99		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA				108,00	108,00	108,00	214,83	108,00						
ASPEMAT	6.662,1	6.662	6.662	6.662	6.662	6.662	13.324	6.662				13.324		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	29.279	29.280				36,19	72,39							
D.B. / A.S.C.	19.500	-		36,19	36,19		36,26	36,19		15,07				
terceiros	250,000	250,000	-							660,00	660,00	660,00		
Guilherme							181,68							
TOTAL DE DESCONTOS						595,88								

Aportar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS		Data de Emissão: 26 / 12 / 84		Grupo N°				
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>8</td></tr></table>				
				1	2	8						
NOV/90	+26%			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 25 (F.F)		Matrícula N°				
				Exercício: 1992		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$ 04				
				Lotação: SEPLAN (3)		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$ 00				

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13° SAL.	TOTAL
Salário	01	366.300,00	444.300,00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	1145.520,00	1145.520,00	1145.520,00	2600.463	2600.463,00	3330.201,00	3590.884,00	5099.055,28	
Diferença Salário	34		20.192,00												
Férias															
Adicional 40%	35	183.374,00	190.920,00	192.920,00	190.920,00	458.308,00	458.308,00	458.308,00	458.308,00	1040.305,00	1040.305,00	1339.328,80	1508.112,80		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reajuste INPC	04	2.11.000,00				668.220,00		1145.520,00	1145.520,00						
DEU-IR	15								22.186,00						
13° Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		658.674,00	688.418,00	668.220,00	668.220,00	1.603.728,00	1.603.728,00	2.149.248,00	2.149.248,00	3.641.063,20	3.641.068,20	4.663.124,80	5.099.055,28	5.099.055,28	
IAPAS	78	65.867,40	688.418,00	66.822,00	66.822,00	160.372,80	160.372,80	160.372,80	160.372,80	364.306,82	364.106,82	466.314,98	478.085,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71					96.728,80									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.502,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81							22.186,00							
ASPEMAT *	67	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	10.443,73	10.443,73	10.443,73	10.443,73		
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.	65	9.600,00		53.000,00								35.000,00			
A.S. CODEMAT *	83	2.663,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	11.455,20	11.455,20	11.455,20	26.007,63	26.007,63	33.308,07	35.908,84		
SINDICATO *	72	2.663,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	11.455,20	11.455,20	11.455,20		26.007,63	33.308,07	35.908,84		
Adianto Serviço	68	17.135,00	21.172,00	27.070,00	32.839,00	39.387,00	44.434,00								
Cheque Cardepio	94		126.000,00	126.000,00	140.000,00	140.000,00									
Festa Sindicato	70									10.000,00	26.007,63				

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	DATA DA ADMISSÃO: 26 /12 /84	GRUPO Nº
11/185	117626			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] [] [] []
11/185	2.061.782			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	04
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	03

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.157.626	1.157.626	1.157.626	1.157.626	1.157.626	1.157.626	2.061.782	2.061.782	2.061.782	2.061.782	2.061.782	2.061.782		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													2.061.782	
SALÁRIO-FAMÍLIA	49.968	49.984	49.984	49.984	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	90.000	90.000
TOTAL DOS PROVENTOS	1.157.626	1.182.610	1.182.610	1.182.610	1.207.594	1.207.594	2.111.750	2.111.750	2.111.750	2.111.750	2.111.750	2.111.750	2.151.782	2.151.782
IMP. APAS	104.187	104.187	104.187	104.187	104.187	104.187	185.560	185.560	185.560	185.560	185.560	185.560	180.406	180.406
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			36.588											
SEG. BOA VISTA	5352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT				9.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	6.662	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8328	8328	8.328	8.328	16.656	16.656	15.463	15.463	15.463	15.463	15.463	15.463	15.463	15.463
D.B. / A.S.C.				17.500	44.000	-			56.600	-	57.200	57.200	57.200	57.200
FARMACIA / VOU									180.400	-	133.800	-	-	-
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	1.064.203	1.064.743	1.026.155	1.044.743	1.037.714	1.031.794	1.902.375	1.902.875	1.665.585	1.902.875	1.757.261	2.061.782		



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F I C H A F I N A N C E I R A

$$11015_2 = 30$$

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS.	Data de Emissão: 26 /12 / 84	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>8</td></tr></table>				1	2	8
			1	2	8							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 20	Matrícula N.º						
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04							
				Lotação: PRO	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 00							

[illegible]



DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

F L C H A F I N A N C E I R A

190153.10

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	Data da Emissão: 26 /12 / 84	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
Nov 90	+26%			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 20	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>8</td></tr></table>					1	2	8
				1	2	8							
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 04							
				Lotação: PPC <i>Suspensão (3)</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 00							

[illegible]

- * Ponto de equilíbrio em Mai/90 com o Processo 2704/90 de 01/05/90 (+ 26%)
- * Receita Extra ref. tafo processo n: 4188/90. que n foi pago no mês de setembro/90.
- * Simulação de Pou em maio/junho/91 ref. ao saída degratuo em reforço (43.932,30)
- * Dif. de Salário em Set/92 referente a adicional pago a meoria em Dez/91 e Jan/92

27 71

Ficha de Controle de Licença Premio

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

26.12.84

LOTAÇÃO

DIV. EXP. CONT. E DOCUMENTAÇÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº: 3.790/90, o servidor tem 03 meses de licença prêmio pendentes a gozar em data oportuna.....

FICHA FINANCEIRA

Data de Emissão	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS		Data da Emissão: 26 / 12 / 84		Grupo N.º			
				Profissão:		Classe:		Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>8</td></tr></table>			
			1	2	8						
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 20		Matrícula N.º			
nov/90 + 26/0				Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04					
				Lotação: G.P.C.		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$					

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		108.514,72	108.514,72	00	108.514,72	108.600,00	108.600,00	108.600,00	181.400,00	247.100,00	237.700,00	237.300,00	00	966.300,00	
Representações Dif. Adicion.		169.282,96		00											
Horas Extras															
Insalubridade DEl. sup. Renda				3.391,41									68.538,32		
Diferença Salário															
Dígitas Abono						72.800,00	72.800,00	72.800,00	35.700,00	20.200,00	=		20.000,00		
Férias		149.750,31										367.494,00			
Adicional 38/		41.235,59	41.235,62		41.235,59	68.932,00	68.932,00	68.932,00	68.932,00	90.174,00	90.174,00	101.194,00	5.326,00	106.520,00	
Abono Péc.		49.916,34										122.498,00	1.975,33		
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		518.400,35	149.750,34	3.391,41	149.750,31	250.332,00	250.332,00	250.332,00	886.032,00	327.474,00	327.474,00	888.486,00	104.639,65	372.820,00	
I A P A S		18.433,62	11.885,99		12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	32.747,40	32.747,40	70.598,80	2.746,08	37.282,00	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	3.240,00	—		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		14.603,66	7.271,00		5.714,00	8.492,00	8.492,00	8.492,00	9.033,00	16.742,00	9.747,00	19.798,40	—	11.882,00	
ASPEMAT *		246,52	317,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	723,64	840,00	840,00	1.680,00	—		
Anulação de Provent.						21.966,15	21.966,15								
D.B./A.S.C.										15.600,00					
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1085,14	1.085,14	1.085,14	1.085,14	1.629,00	1.086,00	1.086,00	1.814,00	2.171,00	2.373,00	4.746,00	—		
Sindicato *		548,57	542,57	542,57	542,57		1.086,00	1.086,00	1.814,00	2.171,00	2.373,00	9.373,00	2.663,00		
Multas		32.098,85	40.586,00												
Tick Alimentação				45.000,00	45.000,00	5.000,00	45.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00	—		
Salário					8.772,00					9.612,00					
RIFA SINDPD								1.000,00							
Adiant. Service											8.997,80	22.068,00	2.826,00		
Val. Transportes												6.400,00			
cont. Exp. SINDPD												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		69.366,36	62.044,61	47.323,71	74.165,78	53.305,92	91.886,82	82.920,07	72.464,64	125.518,40	108.158,20	192.904,20	8.835,08	49.164,00	

- * Licença de Adicional em nov/90 - conf. processo nº 2.854/90 de 05/05/90 (+2%)
- * Hora Extra ref processo nº 4.188/90 - que não foi pago no mês de Outubro/90
- * Anulção de Proventos em maio/junho/91 ref soldo regular em maio/ (43.932/30)

FICHA FINANCEIRA

Apesar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	Data da Emissão: 26 / 12 / 84	Grupo N°							
NOV/90	+ 26%			Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>0</td><td>9</td><td>2</td></tr></table>				2	0	9	2
			2	0	9	2							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 25 (FF)	Matricula N°							
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 04							
				Lotação: GERAL Div. Exp. Documentos	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00							

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

- * Of. nº 477/55/93 - de 11 de maio de 1993 - solicita desligamento Lourenço Coarima / SCIA/111.
- Of. nº 168/PRES/93 - 22 de abril/93 - Autoriza Disponibilidade p/ FENIA.
- * Conforme Autorização do Coordenador de Recursos Humanos b superior fixas lotada na coordenação de Apoio - Setor de Exp. e Documentação.
- * CI 5/nº - solicita remuneração das suas férias período 93/92 - autorizadas pelo Diretor Adm. Financeiro e incluído em folha de pagamento de Outubro/94.

FICHA FINANCEIRA					
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84
				PROFISSÃO:	CLASSE:
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 26 18
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04
				LOTAÇÃO: G.P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03
				GRUPO Nº SER COD. 8 5 9 MATRICULA Nº	

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	Data da Emissão: 26 / 12 / 84	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>8</td></tr></table>				1	2	8
			1	2	8							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: X 90	Matricula N.º						
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04							
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		8.692,90	13998,89	00	31.443,64	37732,33	54026,49	54026,49	56.817,55	60508,37	64193,33	66119,13	108514,37	108514,37	
Representações															
Horas Extras		8.191,84	1495,44	14663,57		15890,21		20416,00		39.935,28		35244,90		27833,85	
Insalubridade															
Diferença Salário				15404,50											
Diárias															
Férias		9.562,19													
Adicional 12%		869,29	1399,89	15404,50	31.443,64	37732,33	54026,49	54026,49	56.817,55	60508,37	64193,34	66119,13	108514,37	108514,37	
Ar. 15 out		3.187,40		5681,33											
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												4392,67		1294,88	
Salário Família		64,20	100,20	183,21	183,71	183,71	192,89	192,89	312,53	302,82	321,26	416,48			
TOTAL DOS PROVENT.		29567,82	23294,52	37572,31	55758,80	87580,03	62058,14	62365,00	62118,84	107588,31	85337,09	124464,32	807334,69	1919824,7	
IAPAS		1941,11	1584,37	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	3662,67	3891,03	4528,42	4804,57	6222,65	6601,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	118,00	118,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		1350,46	291,00	1019,00	412,00	2952,00	2451,00	5684,00	2313,00	6368,00	2228,00	5367,00	8759,00	8745,00	
ASPEMAT *		25,68	40,09	7249	73,49	7249	7249	9810	104,04	121,12	128,50	166,59	12673		
Anulação de Provent.		902,11	129,00	890,00				378,80	412,22	553,58	666,71	920,36		1.250,76	3.391,41
D.B./A.S.C.						4200,00	800,00					2000,00			
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		86,92	139,98	241,87	314,43	3773,23	5402,65	5402,65	563,87	605,08	641,93	661,19	1085,14		
Sind. Codemat		43,46	69,99	120,93	157,21	188,66	230,13	270,13	280,93	302,54	320,96	330,59	542,57		
Jum. 80		1.500,00	1.500,00	4000,00	3.000,00	3000,00	3000,00								
Diogo Ruo					4.000,00										
Belone						8000,00	400,00								
Mulatas						3525,62	5182,71	11227,56	10000,00	12420,00	19560,00	19674,30	32116,21		
Progr. a Sate, Le								3502,00							
Pavão Ogua									5000,00						

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS		DATA DA ADMISSÃO 26 / 12 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	8 5 9
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	04	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	03	

[illegible]

OBSERVAÇÕES

+ Pago Horas Extras no valor CZR 2.613,92 conf - Li Wº 145/87

* Conf. Proc. 5057/87 pagar 60 hs extra no mes de Setembro/87

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CAUBY SIQUEIRA CAMPOS		DATA DA EMISSÃO: 26 / 12 / 84		GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:		CLASSE:		SER	
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 18		COD.	
				EXERCÍCIO: 1 989		MATRÍCULA Nº			
LOTAÇÃO: - GPC		N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 01					

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		207,94	224,29	330,58	330,58	00	438,43	826,53	1460,55	2028,11	2892,05	4152,19	5751,72	5751,72	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS										1193,90	1404,72	1168,20			
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			50,05			107,85	207,96								
DIÁRIAS															
FERIAS				357,03											
ADICIONAL	10/0	16,64	17,94	26,44	26,44	8,68	51,71	66,13	116,84	162,25	231,36	332,18	575,17	575,17	
ABONO PEC.			30,00	158,68		51,76									
AJ. CUSTO	aluno const			119,01		38,82									
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		3,20	3,66	1,83	1,83	2,34	2,34		9,64	12,47	19,09	27,88	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		227,78	325,94	993,57	358,85	209,40	900,44	900,19	1581,02	3394,73	4547,22	6193,44	6362,83	6322,83	
IAPAS		20,21	22,00	64,27	32,13	9,90	64,63	80,34	149,85	249,80	339,61	464,34	622,68		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				11,01											
SEG BOA-VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	—	5,10	5,12	11,22	11,22	11,22	4,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA				10,88					70,00	192,00	254,00	343,00	241,00	247,00	
ASPEMAT		0,64	0,73	0,73	0,73	—	0,93	3,00	386	4,93	763	11,15	1437		
ANULAÇÃO DE PROVENT.												85,00	247,00	247,00	
D.B. / A.S.C.													4000		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		2,07	2,24	6,60	3,30	—	4,38	8,26	14,60	20,28	28,92	41,52	57,51		
Cat. Funcion.		46,00	57,42					143,00							
Descontos				8,00								33,10			
Multa				62,83	95,38		142,00		267,00	260,13		899,37			
Sind. Codemat								74,13	7,30	10,14	14,46	20,76	28,75		
Função										200,00	670,00		1300,00		

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODENAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ CAUD. SIQUEIRA CAMPOS _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 26/12/84 _____ Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,

Alterado em 12 de NOVEMBRO de 1985 Cr\$ 30.00

Alterado em 12 de maio de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES : _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19____

(899.)

Alterado em 1º de MARÇO de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em 30 de Janeiro de 19 89 Cr\$ 153,00

Alterado em 10 de fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 19 88 Cr\$ 232,40

A partir de 1º de abril de 19 88 Cr\$ 246,60

A partir de 1º de maio de 1988 Cr\$ 295 90

A partir de 1^{er} de juin de 19 88 Cr\$ 345,20

A partir de 1^o de julho de 1988 Cr\$ 418,80

Amount: 10 1 00 10 10 00 00502 00

1^o out 188 - 487,80
01 NOV 188 - 1.023,15
01/12/88 - 1.279,75
01/01/89 - 1.593,20
01/02/89 - Nov 1,83
01/03/89 - Nov 1,83
01/05/89 - Nov 2,34
01/07/89 - Nov 3,49
01.08.89 - Nov 9,64
01.09.89 - Nov 12,47
01.10.89 - Nov 19,09

11/89 - 24,87

12/89 - 35,94

01/90 - 64,20

02/90 - 100,22

03/90 - 183,71

06/90 - 192,89

08/90 - 312,53 → + # 07/09

09/90 - 302,21

1^o sem: 188 ok

2^o sem 188 ok

27/12/84 000133

PRY 1000006511

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85, BEM COMO ELEVAÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORNE OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTOCOLO
Fm. N.º 01

OF. Nº 1.275/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

Senhor Presidente:

CODEMAT	
Protocolo Nº	9.103/85
Processo Nº	8.636/85
Data	27.01.85
P/ [assinatura] Serviço de Protocolo	

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servidos constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

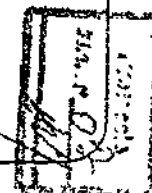
Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida						13
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
03	Altair Correa de Souza	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
05	Alenir Alves	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
06	Adelcino Correia de Brito	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		07
07	Ademir Pedro do Carvalho	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		14-75
15	Erondina Pardim de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05
24	Lucil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13



- DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardon	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranaguá	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastião Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo José de T. Junior			II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilra Vieira Dias			II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa				Contínuo		04
50	Sheyla da Silva Cruz			II G. Comp.	Ag. Adm.		12
<u>ELEVACAO DE NIVEL</u>							
01	Mara Marcia da L. Fernandes				Ag. Adm.	de 16 para 18	
02	Jose Gonçalo Fonseca				Ag. Adm.	de 18 para 20	
03	Marcia de Araújo				Ag. Adm.	de 13 para 14	
04	Miguel G. Anaral				Ag. Adm.	de 13 para 15	
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO							
Antônio Eugênio Belluca SECRETÁRIO CHEFE DO GPC							

21.6.83



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Região
21.11.84
Op
1/1

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 23 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1. JAT. P providências

02.01.85

Imun

2. Dir. Adm. Geral

P providências.



CODEMAT

Genésio Grango Barcelo
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Sec. de Pessoal
P. P. Providências

AM 02.01.85

Wladimir Almeida Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - CAUDY SIQUEIRA CAMPOS

MATRICULA - 0026085

CARGO -

FUNCAO -

DEPTO - 01
MUNIC - 001
UNID - 004

ADMIS - 26.12.94
AFAST -
OPCAO - 261294

BCO - DO ESTADO DE MATO GR
AGE - CUIABA
DEPENDENTES - SF-00 12-04
NASCIMENTO - 180888

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	244.352,00	SALARIO BASE.....	318.268,00	SALARIO BASE.....	502.496,60	SALARIO BASE.....	669.228,31
AD. TEMPO DE SERVI.....	107.514,88	AD. TEMPO DE SERVI.....	140.031,92	AD. TEMPO DE SERVI.....	221.098,50	AD. TEMPO DE SERVI.....	106.941,98
ABONO 1/3 C. FEDERA.....	117.288,96	ASC-MENSALIDADE.....	3.316,58	ASC-MENSALIDADE.....	3.316,58	ASC-MENSALIDADE.....	3.316,58
DIF. ASC-DIVERSOS.....	1.331,47	ASC-DIVERSOS.....	2.443,52	ASC-DIVERSOS.....	2.443,52	ASC-DIVERSOS.....	2.443,52
DEV. ADIANT. FERIAS.....	200.740,32	IAPAS.....	40.000,00	SINDPO / MT.....	5.182,68	SINDPO / MT.....	5.024,97
ASC-MENSALIDADE.....	2.443,52	FINANCIAL SEGUROS.....	5.304,46	ASPEMAT.....	856,58	FINANCIAL SEGUROS.....	1.352,36
ASC-DIVERSOS.....	40.000,00	SINDPO / MT.....	5.182,68	ASPEMAT.....	856,58	ASPEMAT.....	1.801,08
FINANCIAL SEGUROS.....	531,00	DIF. SINDICAL.....	2.443,52	ASPEMAT.....	856,58	ASPEMAT.....	1.801,08
SINDPO / MT.....	2.443,52	ASPEMAT.....	856,58	ASPEMAT.....	856,58	ASPEMAT.....	1.801,08
ASPEMAT.....	657,64						

TOTAL LIQUIDO... 221.008,37

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	918.921,24	SALARIO BASE.....	481,48	SALARIO BASE.....	502,37	SALARIO BASE.....	519,41
DIF. URV MES ANTERI.....	110.282,53	DIF. URV MES ANTERI.....	110,28	DIF. URV MES ANTERI.....	110,28	DIF. URV MES ANTERI.....	110,28
AD. TEMPO DE SERVI.....	404.356,15	AD. TEMPO DE SERVI.....	211,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	211,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	211,35
ASC-MENSALIDADE.....	9.189,91	DIF. ASC-MENSALIDADE.....	19,52	DIF. ASC-MENSALIDADE.....	19,52	DIF. ASC-MENSALIDADE.....	19,52
ASC-DIVERSOS.....	98.511,77	ASC-MENSALIDADE.....	2,79	ASC-MENSALIDADE.....	2,79	ASC-MENSALIDADE.....	2,79
IAPAS.....	108.690,59	ASC-DIVERSOS.....	56,95	ASC-DIVERSOS.....	56,95	ASC-DIVERSOS.....	56,95
FINANCIAL SEGUROS.....	1.350,00	IAPAS.....	1,68	IAPAS.....	1,68	IAPAS.....	1,68
SINDPO / MT.....	9.189,91	FINANCIAL SEGUROS.....	2,70	FINANCIAL SEGUROS.....	2,70	FINANCIAL SEGUROS.....	2,70
ASPEMAT.....	2.473,27	SINDPO / MT.....	2,19	SINDPO / MT.....	2,19	SINDPO / MT.....	2,19
DIARIAS.....	94.870,00	ASPEMAT.....	1,20	ASPEMAT.....	1,20	ASPEMAT.....	1,20

TOTAL LIQUIDO... 1.299.095,47

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	619,00	SALARIO BASE.....	619,00	SALARIO BASE.....	619,00	SALARIO BASE.....	619,00
AD. TEMPO DE SERVI.....	272,36	AD. TEMPO DE SERVI.....	272,36	AD. TEMPO DE SERVI.....	272,36	AD. TEMPO DE SERVI.....	272,36
ASC-MENSALIDADE.....	6,19	ASC-MENSALIDADE.....	891,36	ASC-MENSALIDADE.....	891,36	ASC-MENSALIDADE.....	891,36
ASC-DIVERSOS.....	26,16	ASC-MENSALIDADE.....	6,19	ASC-MENSALIDADE.....	6,19	ASC-MENSALIDADE.....	6,19
IAPAS.....	56,94	ASC-DIVERSOS.....	114,66	ASC-DIVERSOS.....	114,66	ASC-DIVERSOS.....	114,66
FINANCIAL SEGUROS.....	2,70	IAPAS.....	56,94	IAPAS.....	56,94	IAPAS.....	56,94
SINDPO / MT.....	6,19	FINANCIAL SEGUROS.....	2,70	FINANCIAL SEGUROS.....	2,70	FINANCIAL SEGUROS.....	2,70
ASPEMAT.....	1,60	SINDPO / MT.....	6,19	SINDPO / MT.....	6,19	SINDPO / MT.....	6,19
		ASPEMAT.....	1,60	ASPEMAT.....	1,60	ASPEMAT.....	1,60
		I. R. RETIDO NA FON.....	148,00	I. R. RETIDO NA FON.....	148,00	I. R. RETIDO NA FON.....	148,00

TOTAL LIQUIDO... 791,78

1.446,64

1.686,01

1.035,85

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85, BEM COMO ELEVÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84

CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTOCOLADO
Fls. N° 01

OF. Nº 1.975/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>3.103/85</u>
Processo Nº	<u>8.636/85</u>
Data	<u>27.01.84</u>
<u>P/</u> <u>J. Belluca</u>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização" solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servidos constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

11m9 Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA.

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

DA CATEGORIA FUNCIONAL

DIVERSAS

DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODMAT	NÍVEL
01	Amílcar Freitas de Almeida						13
02	Adjanir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
03	Altair Correa de Souza	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
05	Alenir Alves	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
06	Adelcino Correia de Brito	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		07
07	Ademir Pedro do Carvalho	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		11-75
15	Erondina Pádim de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05
24	Luciil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14
30	Mara Fatima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardon	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranaguá	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastião Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo José de T. Junior			II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilra Vieira Dias			II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa				Contínuo		04
50	Sheyle da Silva Cruz			II G. Comp.	Ag. Adm.		12
ELEVACAO DE NÍVEL							
01	Mara Marcia da L. Fernandes				Ag. Adm.	de 16 para 18	
02	Jose Gonçalo Fonseca				Ag. Adm.	de 18 para 20	
03	Marcia de Araujo				Ag. Adm.	de 13 para 14	
04	Miguel S. Ambral				Ag. Adm.	de 13 para 15	
 Gabinete de Planejamento e Coordenação Antonio Eugênio Belluco SECRETARIO CHEFE/GO GPC							

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2002 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 29 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. DAT p. providências

02.01.85

Quary

Q. Dir. Adm. Geral
P. providências.

CODEMAT

Benedito Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

FM 02/01/85
Wladimir Almeida Pinto
Dir. Adm. Geral

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGO		
02 Empregador					03 Código							
04 Endereço												
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF				
09 Banco		10 Agência/UF			11 Cód. Agência							
12 Empregado CAUBY SIQUEIRA CAMPO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 22.929 182 MT		
14 PIS/PASEP 106.018.508-98		15 Código empregado			16 Data nascimento 18-08-48		17 Data admissão 26-12-84		18 Data opção 26-12-84		19 Data afastamento 09-09-98	
20 Valor remuneração 1.075,66		21 Aviso prévio 09-09-98		22 Fm. An.		23 Causa afastamento Seeu justo causa.			24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS multa rescis.		Valor	
anos				09 dias		322,70		40 %		5.356,28	
28 Aviso prévio		1.075,66		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		23.640,79	
31 13º salário		806,75		32 Horas extras				DESCONTOS			
09 / 12 avos				horas							
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Saldo-família				37 Adicional insalubridade/pereiculosidade				38 Previdência 13º sal.		88,74	
39 Férias vencidas		1.075,66		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos		795,99	
42 Férias proporc.		896,38		43 Lic. prêmio		7.744,75		44 IRRF		3.361,20	
45 1/3 salário 12 meses		1.459,31		46 Juros		4.107,31		47			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-multa rescisão/mês anterior		795,99		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		19.289,53	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital empregado		54 Impressão digital responsável legal					
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECEBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
59 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
60 Sacador - Nome			61 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
62 Valor do saque - Depósitos		63 Juros e correção monetária		64 Total do saque	
65 Impressão digital Sacador		66 Impressão Digital Responsável legal		67 Assinatura do sacador	
				68 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02	Empregador	03	Código
CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		6756	
04	Endereço		
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05	CEP	06	Bairro
78050870	CPA	07	Município
		CUIABA	08
			UF
			MT
09	Banco	10	Agência/UF
		CUIABA/MT	11
			Cód. Agência

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32IA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A.

12	Empregado	13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
CAUBY SIQUEIRA CAMPOS		22.929 / 182 / MT	
14	PIS/PASEP	15	Código empregado
106.018.508-98		16	Data nascimento
		17	Data admissão
		18	Data opção
		19	Data afastamento
20	Maior remuneração	21	Aviso prévio
1.075,66		22	Para Aftm
		23	Causa afastamento
		24	Cód. saque
			01

EXTERMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor
09	anos		09	dias	322,70	40	%	5.356,28
28	Aviso prévio	1.075,66	29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	23.640,79
31	13º salário	806,75	32	Horas extras		DESCONTOS		
09	/12 avos		33	Gratificação		35	Previdência	105,33
34	13º sal. inden.		36	Adicional insalubridade/periculosidade		38	Previdência 13º sal.	88,74
35	/12 avos		37	Adicional noturno		41	ABONO 1/3	795,99
36	Salário-família		40	L. PRÊMIO	7.744,75	44	IRRF	3.361,20
37	Férias vencidas	1.075,66	43	JUROS	4.107,31	47		
38	Férias proporc.	896,38	46	FGTS-mês rescisão/mês anterior	795,99	50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	19.289,53
39	1/3 salário s/ férias	1.459,31						
42	Sal. maternidade							
43	dias							

51	Data da homologação	52	Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53	Impressão digital Empregado	54	Impressão digital Responsável legal
55	Assinatura do empregado	Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57	Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58	Data recepção pelo Banco
59	Sacador - Nome	60	Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
JOSE G. BORGES DO PRADO			
61	Valor do saque - Depósitos	62	Juros e correção monetária
		63	Total do saque
64	Impressão digital Sacador	65	Impressão Digital Responsável legal
		66	Assinatura do sacador
		67	Assinatura do responsável legal
			Autenticação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do process

IDENTIFICAÇÃO						01 Carimbo padronizado do CGO	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO					03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 32 IIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTAD DE MATO GROSSO CODEMAT C.P.A.
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN							
05 CEP 78050870	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	08 UF MT				
09 Banco		10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência			
12 Empregado CAUBY SIQUEIRA CAMPOS						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 22.929 / 182	
14 PIS/PASEP 106.018.508-98		15 Código empregado		16 Data nascimento 18.08.48	17 Data admissão 26.12.84	18 Data opção 26.12.84	19 Data afastam 09.09.
20 Maior remuneração 1.075,66		21 Aviso prévio 09.09.96		22 Praz. Anos %	23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01

SIGNIFICAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS							
27 Indenização ano	Valor	28 Saldo de salários 09 dias	Valor	29 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor	30 TOTAL BRUTO 23.640,	
31 Aviso prévio 09 / 12 avos	1.075,66	32 Condições		DESCONTOS			
33 13º salário 09 / 12 avos	806,75	34 Horas extras		35 Previdência		105,	
36 13º sal. inden. / 12 avos		37 Gratificação		38 Previdência 13º sal.		88,	
39 Salário-família dias		40 Adicional insalubridade/periculosidade		41 ABONO 1/3 Adiantamento		795,	
42 Férias vencidas 1.075,66		43 Adicional noturno		44 IRRF		3.361,	
45 Férias proporc. 10 / 12 avos	896,38	46 L. PRÊMIO	7.744,75	47			
48 1/3 salário a férias 1.459,31		49 JUROS	4.107,31	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		19.289,	
51 Sal. maternidade dias		52 FGTS-multa rescis/ mês anterior	795,99				
53 Data da homologação		54 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		55 Impressão digital Empregado		56 Impressão digital Responsável legal	
57 Assinatura do empregado		58 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS			68 Data recepção pelo Banco	
67 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
69 Sacerdote - Nome José O. B. do Prado			70 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
71 Valor do saque - Depósitos	72 Juros e correção monetária	73 Total do saque		
74 Impressão digital Sacador	75 Impressão Digital Responsável legal	76 Assinatura do sacador		
		77 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				